



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – TCE-RN COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2017-2018

Antônio Gilberto de Oliveira Jales Conselheiro Presidente

> **Tarcísio Costa** Conselheiro Vice-Presidente

Maria Adélia de Arruda Sales Sousa Conselheira Presidente da 1ª Câmara

Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior Conselheiro Presidente da 2ª Câmara

Carlos Thompson da Costa Fernandes Conselheiro Corregedor

Paulo Roberto Chaves Alves Conselheiro Diretor da Escola de Contas

> Renato Costa Dias Conselheiro Ouvidor

Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro Conselheiro Substituto

> Antonio Ed Souza Santana Conselheiro Substituto

Ana Paula Oliveira Gomes Conselheira Substituta

Ricart César Coelho dos Santos Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

> **Diego Antônio Diniz Lima** Chefe de Gabinete da Presidência

Ricardo Henrique da Silva Câmara Secretário Geral

> Anne Emília Costa Carvalho Secretária de Controle Externo

Andréa da Silveira Lima Rodrigues Consultora Geral





SUMÁRIO

SUMÁ	RIO	3
LISTA	DE TABELAS	5
LISTA	DE GRÁFICOS	9
LISTA	DE FIGURAS	10
APRES	SENTAÇÃO	11
1 SO	BRE O TCE-RN	16
1.1	DAS COMPETÊNCIAS	16
1.2	DA JURISDIÇÃO	18
1.3	DA COMPOSIÇÃO	19
1.4 [DA ESTRUTURA E ORGANOGRAMA (RESUMIDO)	19
1.5	DA IDENTIDADE INSTITUCIONAL	22
1.6	DO MAPA ESTRATÉGICO	23
2 PR	INCIPAIS NOTÍCIAS PUBLICADAS NO SÍTIO DO TCE-RN NO PERÍODO	25
3 RE	SULTADOS ALCANÇADOS NO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2018	27
3.1 A	ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS	27
3.1.1	Secretaria das Sessões	27
3.2 A	ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO	32
3.2.1	Assessoria de Comunicação Social (ACS)	32
3.2.2	Assessoria de Planejamento e Gestão (APG)	33
3.2.3	Consultoria Jurídica (CONJU)	43
3.2.4	Comissão Permanente de Controle Interno (CPCI)	46
3.2.5	Corregedoria (CORREG)	49
3.2.6	Escola de Contas (ESCOLA)	53
3.2.7	Ouvidoria de Contas (OUVID)	58
3.2.8	Assessoria de Relações Públicas da Presidência (ARPP)	67
3.3 A	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	68
3.3.1	Diretoria de Administração Geral (DAG)	68
3.3.2	Setor de Saúde e Bem-Estar (MEDIC)	78
3.3.3	Núcleo de Sustentabilidade	81
3.3.4	Diretoria de Expediente (DE)	84
3.3.5	Diretoria de Informática (DIN)	89
3.4 A	ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	93
3.4.1	Comissão de Auditoria de Operações de Crédito Externo (COPCEX)	93
3.4.2	Diretoria da Administração Direta (DAD)	95
3.4.3	Diretoria de Administração Indireta (DAI)	.01







3.4	1.4	Diretoria de Administração Municipal (DAM)	105
3.4	1.5	Diretoria de Atos de Pessoal (DAP)	110
3.4	1.6	Diretoria de Despesa com Pessoal (DDP)	115
3.4	1.7	Inspetoria de Controle Externo (ICE)	118
3.4	1.8	Diretoria de Atos e Execução (DAE)	123
4	TCI	E EM NÚMEROS	129





LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Sessões realizadas e processos julgados no período	28
Tabela 2: Decisões/Acórdãos publicados por tipo no período	28
Tabela 3: Principais irregularidades registradas no período	30
Tabela 4: Quantidade de informações produzidas no trimestre	30
Tabela 5: Movimentação e estoque de processos e documentos no período	31
Tabela 6: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	31
Tabela 7: Produção de conteúdo de comunicação	32
Tabela 8: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	. 33
Tabela 9: Atividades realizadas no período	. 34
Tabela 10: Evolução das Metas dos PDAs 2017-2018 – junho/2018	41
Tabela 11: Movimentação e estoque de processos e documentos	. 42
Tabela 12: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	43
Tabela 13: Quantidade de informações produzidas no trimestre	. 44
Tabela 14: Movimentação e estoque de processos e documentos	. 45
Tabela 15: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	. 45
Tabela 16: Atividades realizadas no trimestre	. 47
Tabela 17: Quantidade de informações produzidas no trimestre	. 47
Tabela 18: Movimentação e estoque de processos e documentos	. 48
Tabela 19: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	. 48
Tabela 20: Atividades realizadas no trimestre	51
Tabela 21: Quantidade de informações produzidas no trimestre	. 52
Tabela 22: Movimentação e estoque de processos e documentos	52
Tabela 23: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	53
Tabela 24: Atividades de capacitação do público interno (servidores e estagiários)	. 54
Tabela 25: Atividades de capacitação do público externo (jurisdicionados/sociedade)	. 54
Tabela 26: Demandas de capacitação do público interno (servidores) atendidas pela Secretaria Controle Externo (SECEX)	
Tabela 27: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	. 56
Tabela 28: Números relevantes dos Encontros Regionais	. 58
Tabela 29: Quantitativo de gestores municipais (executivo e legislativo)	. 58
Tabela 30: Atividades realizadas	. 59
Tabela 31: Relacionamento com outras unidades do Tribunal e com a sociedade no período	. 60
Tabela 32: Quantidade de demandas recebidas, por natureza	. 61
Tabela 33: Quantidade de demandas recebidas, por canal de acesso	. 62
Tabela 34: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	. 63
Tabela 37: Quantidade de informações produzidas no trimestre	68





Tabela 38: Quantitativo de pessoal do TCE-RN, por categoria funcional	69
Tabela 39: Força de trabalho total do TCE-RN (servidores, terceirizados e estagiários)	69
Tabela 40: Aposentadorias, nomeações e cessões no período	70
Tabela 41: Resultado orçamentário, financeiro e patrimonial	71
Tabela 42: Resultado orçamentário, financeiro e patrimonial (resumo)	72
Tabela 43: Recursos orçamentários e financeiros	72
Tabela 44: Recursos orçamentários e financeiros (resumo)	72
Tabela 45: Execução Orçamentária por Elemento de Despesa	73
Tabela 46: Movimentação e estoque de processos e documentos	77
Tabela 47: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	77
Tabela 48: Quantidade de atendimentos médicos realizados no período	78
Tabela 49: Quantidade de atestados médicos (internos e externos) no período (01 a 03 dias)	79
Tabela 50: Quantidade de licenças médicas homologadas pelo setor de saúde (04 a 30 dias)	80
Tabela 51: Quantidade de licenças médicas encaminhadas para homologação pela Junta Médic Estado (> 30 dias)	
Tabela 52: Ações produzidas no trimestre	81
Tabela 53: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	83
Tabela 54: Quantidade de processos autuados e distribuídos por assunto	84
Tabela 55: Distribuição de processos autuados por relator	86
Tabela 56: Redistribuição de processos por relator	86
Tabela 57: Quantidade de informações produzidas no trimestre	87
Tabela 58: Movimentação e estoque de processos e documentos	87
Tabela 59: Quantitativo de pessoal na unidade (servidores, estagiários e terceirizados)	88
Tabela 60: Portfólio de programas e projetos	90
Tabela 61: Atendimentos realizados no período	90
Tabela 62: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	92
Tabela 63: Fiscalizações especiais realizadas no período	94
Tabela 64: Quantidade de informações técnicas produzidas no período	94
Tabela 65: Processos de caráter seletivo instaurados pelo setor no período	94
Tabela 66: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	94
Tabela 67: Atividades relacionadas às contas de governo no período	97
Tabela 68: Atividades relacionadas às contas de gestão no período	98
Tabela 69: Fiscalizações especiais no período	98
Tabela 70: Processos de caráter seletivo instaurados pelo setor no período	99
Tabela 71: Processos de caráter seletivo/cautelar com atuação do setor no período	99
Tabela 72: Relacionamento com órgãos externos e a sociedade no período	. 100
Tabela 73: Quantidade de informações técnicas produzidas no período	. 100
Tabela 74: Movimentação e estoque de processos e documentos	100
Tabela 75: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	. 101





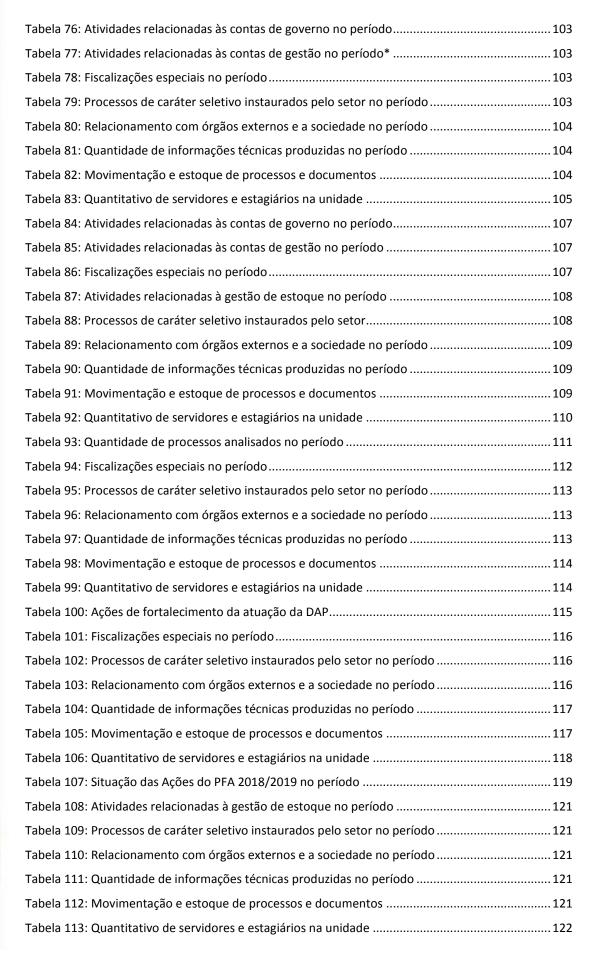






Tabela 114: Quantidade de processos de execução instaurados e informações produzidas no pe	
Tabela 115: Multas lançadas no período (em caráter provisório*)	123
Tabela 116: Multas lançadas no período (em caráter definitivo*)	124
Tabela 117: Multas recolhidas e repasses da dívida ativa	125
Tabela 118: Restituições lançadas no período (em caráter provisório*)	126
Tabela 119: Restituições lançadas no período (em caráter definitivo*)	126
Tabela 120: Movimentação e estoque de processos e documentos	127
Tabela 121: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	127
Tabela 122: Principais Resultados do TCE-RN no Período	129





LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Participação dos tipos de decisões/acórdãos publicados no trimestre (%)29
Gráfico 2: Principais irregularidades registradas no período – participação (%)30
Gráfico 3: Evolução do Estoque de Processos no TCE-RN — Período: jun 2017/jun 2018
Gráfico 4: Localização do estoque de processos do TCE-RN (jun/2018) — Participação (%)36
Gráfico 5: Participação das unidades no estoque de processos do controle externo – jun/2018 36
Gráfico 6: Estoque de processos nas unidades de controle externo – jun/201737
Gráfico 7: Evolução do tempo médio de julgamento e estoque de processos – jun 2017/jun 2018 39
Gráfico 8: Evolução dos Indicadores de Desempenho (parte 1) – jun 2017/jun 201840
Gráfico 9: Evolução dos Indicadores de Desempenho (parte 2) – jun/17 a jun/1840
Gráfico 10: Quantidade de demandas recebidas e atendidas pela Ouvidoria no período61
Gráfico 11: Avaliação dos usuários sobre os serviços prestados pela Ouvidoria do TCE-RN63
Gráfico 12: Força de trabalho do TCE-RN (servidores e estagiários)70
Gráfico 13: Evolução da quantidade de atendimentos realizados no ano78
Gráfico 14: Quantidade de atestados médicos (internos e externos) no ano (01 a 03 dias)79
Gráfico 15: Participação dos atestados emitidos no ano, por fonte
Gráfico 16: Evolução da quantidade de atestados médicos e licenças no período80
Gráfico 17: Quantidade de processos (por assunto) e documentos autuados no período85
Gráfico 18: Processos (por assunto) e documentos autuados no período – participação (%)
Gráfico 19: Quantidade de atendimentos realizados pela DIN no período91
Gráfico 20: Atendimentos realizados no trimestre, de acordo com a classificação (%)91
Gráfico 21: Processos analisados no período por tipo – Participação (%)112
Gráfico 22: Participação da quantidade de multas lançadas em caráter definitivo, por tipo, no período (%)
Gráfico 23: Participação no valor atualizado das multas lançadas em caráter definitivo, por tipo, no período (%)
Gráfico 24: Restituições lançadas no período, por categoria (R\$)126





LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Identidade Institucional do TCE-RN	22
Figura 2: Mapa Estratégico do TCE-RN, 2015-2021	23
Figura 3: Organograma simplificado da DAD	96
Figura 4: Organograma simplificado da DAM	106



韧

APRESENTAÇÃO



O presente Relatório sintetiza o registro das atividades do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN) durante o segundo trimestre do exercício de 2018.

Trata-se de um instrumento de controle e transparência que permite à Administração do Tribunal o acompanhamento e a avaliação do seu desempenho na execução do processo de controle externo, no âmbito da sua jurisdição. Constitui-se em uma iniciativa asseguradora de atendimento a um imperativo

de natureza legal, em conformidade com o disposto no art. 7º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte).

Nesse sentido, cumpre registrar que no segundo trimestre de 2018 o TCE-RN passou a integrar, ao lado das Cortes dos estados do Espírito Santo, Mato Grosso, Rio Grande do Sul e Rondônia, o grupo de trabalho que trata do aprimoramento das Corregedorias dos Tribunais de Contas. O grupo de trabalho pretende identificar os pontos classificados como boas práticas pelo Marco de Medição de Desempenho (MMD) e que ainda não foram atingidos pelos Tribunais de Contas. Também está na pauta o monitoramento das metas e indicadores para atuação das corregedorias dos TCs, a preparação do Encontro Nacional de Corregedorias e a proposição de modelos de código de ética para membros e servidores das Cortes.

O Tribunal de Contas do Estado aderiu à campanha Abril Verde, lançada pelo Ministério Público do Trabalho (MPT). De forma simbólica, atendendo ao lema "Por um Brasil sem doenças e acidentes de trabalho", a Corte coloriu de verde a iluminação da fachada do seu prédio sede, na Avenida Getúlio Vargas. O lançamento da campanha ocorreu na sede do MPT, em Natal, com o objetivo de conscientizar a sociedade de que quanto "mais prevenção no trabalho, mais vida".





A décima edição do projeto Sexta de Contas trouxe à discussão o tema *Accountability* na Administração Pública: Reflexos sobre a Efetividade do Controle Externo. O palestrante, professor David de Medeiros Leite, pró-reitor de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), afirmou que "os controles da administração pública ganham novos e eloquentes contornos com o surgimento da *accountability* virtual". Lembrou, ainda, que esse movimento nas redes sociais possibilita um novo momento, inclusive de participação dos cidadãos influenciando na definição de políticas públicas mais eficazes e eficientes.

Na sua atividade de controle externo, o TCE-RN iniciou as visitas técnicas aos municípios do Estado para validar as informações obtidas por meio do questionário do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), referentes aos dados de gestão do exercício de 2017. Ao contrário do ano passado, quando apenas 32 municípios foram validados, neste ano a validação dos dados acontecerá em todos os municípios potiguares. Essa ferramenta busca sistematizar informações em sete áreas da gestão pública dos municípios (Educação, Saúde, Planejamento, Gestão Fiscal, Meio Ambiente, Cidades Protegidas, Governança em Tecnologia da Informação) e tem por objetivo evidenciar a correspondência entre as ações dos governos e as exigências da sociedade e mensurar a eficácia das políticas públicas municipais.

Ainda nessa atividade, o Tribunal de Contas do Estado (TCE/RN) determinou a realização de uma inspeção *in loco* no serviço de limpeza pública de Mossoró, em virtude das sucessivas renovações de contratações diretas, sob a alegação de emergência naquele município. A inspeção deverá ser realizada por equipe multidisciplinar, com prazo máximo para ser finalizada no dia 06 de agosto.

Cumpre destacar, ainda, a reunião realizada pela Secretaria de Controle Externo do TCE-RN com representantes do Governo do Estado para apresentar os resultados preliminares da auditoria operacional realizada no sistema prisional do Estado. Além de apresentar esses resultados, a reunião teve como objetivo validar os achados da auditoria. Essa auditoria, realizada de forma coordenada com o Tribunal de Contas da União e outros 22 tribunais de contas em estados e municípios, teve como objetivo geral avaliar o sistema prisional do estado sob os





aspectos da gestão do sistema, execução da pena e atuação da defensoria pública, bem como as estratégias para prevenir ou conter rebeliões.

Importa registrar que o TCE-RN proibiu cautelarmente a equiparação do vencimento básico de servidores inativos e ativos dos órgãos da administração direta ao salário mínimo. A Secretaria Estadual de Administração havia implementado um reajuste, indexando os valores recebidos por um grupo de servidores ao salário mínimo, o que contraria jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. O reajuste significa um dano ao erário mensal de R\$ 362 mil. O reajuste foi realizado de forma automática, sem aprovação de lei específica, o que é proibido pela legislação. Além disso, de acordo com jurisprudência do STF, as demais rubricas que compõem os proventos de aposentadoria dos servidores inativos devem ser computadas para fins de aferição do atendimento ao limite mínimo constitucional, e não apenas o vencimento básico.

Na sua função orientadora, destaca-se que o Tribunal de Contas do Estado realizou, em Mossoró, o encontro regional para orientação de gestores sobre a ordem cronológica de pagamento. O evento, promovido pela Escola de Contas, reuniu representantes de 30 cidades da região do polo Mossoró. A observância da ordem cronológica de pagamentos nos contratos firmados no âmbito das unidades jurisdicionadas do TCE-RN foi definida por Resolução aprovada em novembro de 2016. Com a regulamentação, os gestores públicos deverão realizar os pagamentos relativos ao fornecimento de bens e serviços respeitando a "estrita ordem cronológica de exigibilidade do crédito decorrente do cumprimento de obrigação executada, de acordo com a lei e com o instrumento contratual".

Ainda nessa função e com o objetivo de fortalecer os municípios do Estado, o TCE-RN realizou mais uma Capacitação Básica em Controle Interno da Administração Pública, com 150 vagas abertas. Essa ação foi desencadeada pela Secretaria de Controle Externo (SECEX), em parceria com a Escola de Contas. Buscou-se qualificar servidores que atuam nessas unidades operacionais, por meio da abordagem de temas associadas a uma gestão pública eficaz e eficiente, entre os quais orçamento e finanças públicas, controle interno da administração pública – da estruturação ao funcionamento, instrumentalização de processos – procedimentos de protocolo – teoria e prática, e execução da despesa pública orçamentária –





teoria e prática. Além desses temas, também foram tratados o uso do módulo gestor do Sistema de Registro de Bens dos Agentes Públicos – SISPATRI e a ordem cronológica de pagamentos.

Por fim, importa registrar que este relatório traz informações mais detalhadas sobre a atuação do TCE-RN neste segundo trimestre. Essas informações estão apresentadas por unidade administrativa, cada uma com seus números específicos. Ao final, está disponibilizada uma tabela (TCE em números), com os principais indicadores e resultados do período.

Assim, o TCE-RN dá mais transparência às suas ações, informando a Assembleia Legislativa e a toda a sociedade do Rio Grande do Norte sobre os resultados alcançados no período. O conteúdo do presente relatório será disponibilizado no sítio do Tribunal, como forma de cumprir um dos objetivos estratégicos desta Corte: "fortalecer o controle social".

Antônio Gilberto de Oliveira Jales

Conselheiro Presidente





SOBRE O TCE-RN





1 SOBRE O TCE-RN

1.1 DAS COMPETÊNCIAS

O Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte é um órgão de controle externo, cujas competências estão definidas no art. 53, da Constituição Estadual de 1989, e na Lei Complementar Estadual nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE-RN). Entre essas competências destacam-se as seguintes:

- a) Apresentar Parecer Prévio das contas do chefe do Poder Executivo Estadual e Municipal (art. 53, I, da CE/1989);
- b) Realizar o julgamento das contas dos administradores dos três Poderes do Estado e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, inclusive das fundações, empresas públicas, autarquias, sociedades de economia mista e demais sociedades instituídas ou mantidas pelo Poder Público, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário (art. 53, II, da CE/1989);
- c) Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal na administração direta e indireta, ressalvadas aquelas para cargo em comissão, assim como a concessão de aposentadorias, reformas e pensões (art. 53, III, da CE/1989);
- d) Realizar inspeções e auditorias de natureza financeira, contábil, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas (direta e indireta) dos três Poderes, inclusive das fundações, empresas públicas, autarquias, sociedades de economia mista e demais sociedades instituídas ou mantidas pelo Poder Público (art. 53, IV, da CE/1989);
- e) Fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado a Município e a instituições públicas ou privadas (art. 53, V, da CE/1989);
- f) Prestar informações solicitadas pela Assembleia Legislativa sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas (art. 53, VI, da CE/1989);





g) Representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados, sugerindo, se for o caso, intervenção em Município (art. 53, XI, da CE/1989).

Além dessas principais competências constitucionais, merecem destaque algumas outras dispostas na Lei Orgânica do TCE:

- a) Suspender, cautelarmente, a execução de ato ou procedimento, diante da iminência de lesão grave e de difícil reparação ao patrimônio público, ou determinação da sua suspensão, no caso de contrato (art. 1º, X, LCE nº 464/2012);
- b) Apurar e decidir sobre representação apresentada pelo Ministério Público de Contas e denúncias (art. 1º, XII, LCE nº 464/2012);
- c) Solucionar consulta formulada por órgão ou entidade sujeita à sua jurisdição sobre a interpretação de lei ou regulamento em matéria abrangida pelo controle externo, tendo a decisão caráter normativo, como prejulgamento da tese e não do fato ou caso concreto (art. 1º, XIII, LCE nº 464/2012);
 - d) Determinar tomada de contas especial (art. 1º, XV, LCE nº 464/2012);
- e) Fiscalizar os procedimentos licitatórios e contratos, incluindo os de gestão, parceria público-privada, termos de parceria ou instrumentos congêneres, convênios, ajustes ou termos, envolvendo concessões, cessões, doações, autorizações e permissões de qualquer natureza, a título oneroso ou gratuito, de responsabilidade do Estado ou Município, por qualquer dos seus órgãos ou entidades da administração direta ou indireta (art. 1º, XVI, LCE nº 464/2012);
- f) Fiscalizar as contas de consórcios públicos, de empresas cujo capital social o Estado ou Município participe, de forma direta ou indireta, nos termos de acordo, convênio ou ato constitutivo (art. 1º, XVIII, LCE nº 464/2012);
- g) Fiscalizar o cumprimento das normas específicas relativas à responsabilidade na gestão fiscal (art. 1º, XIX, LCE nº 464/2012);
- h) Fiscalizar a arrecadação da receita do Estado e dos Municípios, bem como de seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, dos fundos e demais instituições sujeitas à sua jurisdição, verificando quanto à presteza e eficácia, a cobrança da dívida ativa e a renúncia de receitas (art. 1º, XX, LCE nº 464/2012);
 - i) Resolver sobre a renúncia de receita (art. 1º, XXIII, c, LCE nº 464/2012).





1.2 DA JURISDIÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado, com sede na Capital, tem jurisdição própria e privativa em todo o território estadual, sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua competência que, nos termos do seu Regimento Interno, são as seguintes (art. 4º, da Resolução nº 009/2012 do TCE-RN):

I – qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que receba, arrecade, guarde, gerencie, administre, utilize ou aplique, em virtude de autorização legal, regulamentar ou decorrente de contrato, convênio, acordo ou ajuste, dinheiros, bens ou valores do Estado ou do Município, ou pelos quais um ou outro responda ou em cujo nome assuma obrigações pecuniárias;

 II – aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário;

III – os ordenadores de despesa em geral;

 IV – os responsáveis pela aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado ou por Município, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres;

V – os sucessores dos administradores e responsáveis a que se refere este artigo, até o limite do valor do patrimônio transferido, nos termos do inciso XLV do art. 5º da Constituição Federal;

VI – os servidores estaduais e municipais que recebam dinheiro a título de suprimentos de fundos, ou forma equivalente;

VII – qualquer pessoa ou entidade que receba recursos dos cofres públicos para a execução de serviços públicos estaduais ou municipais;

VIII — os representantes do Poder Público nas empresas estatais e sociedades anônimas de cujo capital o Estado ou Município participe, solidariamente com os membros dos Conselhos de Administração e Fiscais, pela prática de atos de gestão ruinosa ou de liberalidade indevida à custa dos recursos sociais;

IX – os responsáveis por entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado que receba contribuições parafiscais e preste serviço de interesse público ou social;

X – os dirigentes ou liquidantes de empresa encampada ou sob intervenção, ou que, de qualquer modo, venha a integrar, provisória ou permanentemente, o patrimônio do Estado, de Município ou de outra entidade pública estadual ou municipal;

XI — os dirigentes de empresas públicas e sociedades de economia mista constituídas com recursos do Estado ou de Município; e

XII – todos quantos lhe devam prestar contas ou estejam sujeitos à sua fiscalização por expressa disposição legal ou pela natureza dos recursos, bens e valores públicos envolvidos.





1.3 DA COMPOSIÇÃO

O TCE-RN é composto por 07 Conselheiros escolhidos na forma prevista na Constituição Estadual (art. 56, § 2º, I e II) e na sua Lei Orgânica (art. 19, § 1º)

Art. 19.

[...]

- § 1º. Os Conselheiros do Tribunal serão escolhidos, nos termos da Constituição Estadual:
- I três pelo Governador do Estado, sendo um de livre escolha e dois, alternadamente, dentre Auditores e Membros do Ministério Público junto ao Tribunal, mediante lista tríplice organizada pelo Tribunal, observados os critérios de antiguidade e merecimento, e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, precedida, a nomeação, de arguição pública pela Assembleia Legislativa, que deliberará por voto secreto; e
- II quatro pela Assembleia Legislativa.
- § 2º Providas as sete vagas que se abrirem no Tribunal de Contas do Estado, a partir da vigência da Constituição Estadual, as vagas que se derem em seguida serão providas ou pela Assembleia Legislativa, ou pelo Governador do Estado, conforme tenha sido investido o Conselheiro a ser substituído.

São requisitos para a posse:

- a) Ter mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos:
- b) Idoneidade moral e reputação ilibada;
- c) Notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública; e
- d) Contar com mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija os conhecimentos já mencionados no item anterior.

1.4 DA ESTRUTURA E ORGANOGRAMA (RESUMIDO)

Os órgãos que integram o TCE-RN estão dispostos no artigo 8º da sua Lei Orgânica e são os seguintes:

- a) Pleno;
- b) Câmaras;





- c) Presidência;
- d) Vice-Presidência;
- e) Corregedoria;
- f) Escola de Contas;
- g) Ouvidoria;
- h) Conselheiros;
- i) Auditores¹;
- j) Ministério Público junto ao Tribunal; e
- k) Serviços Técnicos e Administrativos.

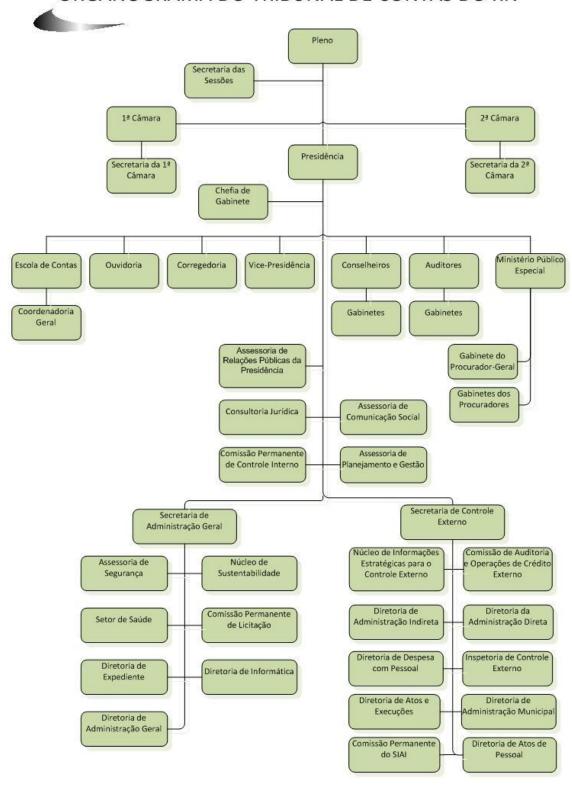
A seguir, organograma simplificado (até o nível de Diretorias) do Tribunal:



¹ De acordo com a Lei Complementar nº 625, de 26/04/2018, os auditores passam a se denominar Conselheiros Substitutos.



ORGANOGRAMA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO RN







1.5 DA IDENTIDADE INSTITUCIONAL

A **identidade institucional** é a expressão que confere personalidade e traduz o que se considera ideal para a instituição e é representada pela sua missão, visão e valores:

Figura 1: Identidade Institucional do TCE-RN

MISSÃO VISÃO Exercer o controle Ser instituição de externo, orientando e referência no controle fiscalizando a gestão externo, reconhecida dos recursos públicos pela sociedade como em benefício da indispensável ao fortasociedade. lecimento da cidadania. **VALORES** Os valores são vetores éticos de comportamento, indicando a direção geral em que os objetivos devem ser alcançados. (Ética, Efetividade, Independência, Justiça, Transparência)

FONTE: Elaborado pela APG, a partir do Plano Estratégico 2015-2021







1.6 DO MAPA ESTRATÉGICO

O Plano Estratégico do TCE-RN em vigor (período 2015-2021) resultou na elaboração do mapa abaixo.

A atual gestão do Tribunal elegeu, para o biênio 2017-2018, seis objetivos principais, como destacado a seguir. Assim, os projetos, atividades e ações do período são voltados para alcançar esses objetivos:

Figura 2: Mapa Estratégico do TCE-RN, 2015-2021



FONTE: Elaborado pela Assessoria de Comunicação Social do TCE-RN, a partir do Plano Estratégico 2015-2021





RESULTADOS DO PERÍODO





2 PRINCIPAIS NOTÍCIAS PUBLICADAS NO SÍTIO DO TCE-RN NO PERÍODO

A seguir, *links* das principais notícias publicadas no sítio do TCE-RN no período (<u>www.tce.rn.gov.br</u>):

TCE integra grupo de trabalho nacional para discutir aprimoramento de Corregedorias

TCE inicia validação de dados para o Índice de Efetividade da Gestão Municipal

<u>Encontro Regional em Mossoró ressalta importância da ordem cronológica de pagamentos</u>

Professor da UERN ministra palestra na Sexta de Contas

TCE comemora a Semana do Meio Ambiente com feira de artesanato e material reciclado

Tribunal de Contas renova convênio e amplia parceria com o Crea-RN

TCE finaliza simpósio que abordou aspectos da área jurídico-processual da Corte de Contas

<u>Tribunal de Contas lança programa Minuto TCE em parceria com a TV Câmara Natal</u>

<u>Com a palavra TCE fala sobre trabalho do Conselheiro Substituto</u>

<u>Tribunal de Contas firma acordo para oferta de curso de especialização em controle externo</u>

Relatório apresentado no TCE mostra que Natal tem baixo índice de acesso a dados abertos

TCE envia técnicos para seminário do Observatório da Despesa Pública em Goiás

Tribunal de Contas capacita servidores para o exercício do controle interno nos municípios

Alunos do programa de Residência em TI apresentam andamento dos projetos durante workshop no TCE

<u>Audiência pública debaterá Plano Nacional de Combate à Corrupção em Curitiba</u>

Tribunal de Contas determina inspeção em serviço de limpeza pública de Mossoró

<u>TCE apresenta números da prestação das Contas Anuais de Governo em formato</u> eletrônico

Seminário discute caminhos para equacionar problemas de regimes próprios de previdência

<u>Presidente do TCE destaca parceria institucional ao receber homenagem do Tribunal</u>
<u>Regional do Trabalho</u>

Tribunal de Contas adere à campanha Abril Verde contra doenças e acidentes de trabalho

Sexta de Contas debate controle externo como caminho para vencer a corrupção

TCE lança campanha em parceria com a Receita Federal para doação através do Imposto de Renda

<u>Controle externo apresenta resultados preliminares de auditoria no sistema prisional a gestores estaduais</u>

<u>Tribunal de Contas discute o uso da tecnologia no exercício do controle externo</u>





TCE segue jurisprudência do STF e proíbe equiparação de vencimento básico ao salário mínimo

Encontros regionais nos municípios vão orientar gestores sobre pagamentos por ordem cronológica





3 RESULTADOS ALCANÇADOS NO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2018

3.1 ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

3.1.1 Secretaria das Sessões

O Tribunal de Contas do Estado tem como atuação principal julgar administrativamente os gestores públicos na aplicação dos recursos, seja no âmbito estadual (secretarias de Estado, pensões, nomeações, aposentadorias, convênios, consultas, prestações de contas, denúncias, apuração de responsabilidade, dispensa de licitação, contratos temporários, inspeções, representações etc.) ou municipal, compreendendo 167 Prefeituras (administração direta e indireta, além de Fundos) e suas respectivas Câmaras Municipais, resultando em 883 jurisdicionados cadastrados.

As leis que os jurisdicionados são obrigados a cumprir, por exemplo, nº 4.320/1964 e nº 8.666/1993, são as bases para que o Corpo Técnico do Tribunal, por meio das informações, e o Ministério Público, por meio dos pareceres, se manifestem. O Conselheiro Relator, a partir desses instrumentos consolidados (informações e pareceres), elabora seu voto e o encaminha para julgamento.

Os pares, em um conselho denominado Plenário, em sessões ordinárias previamente definidas por Regimento Interno, julgam os processos. Desse modo são elaborados os acórdãos e as decisões que deverão ser cumpridos.

A Secretaria das Sessões tem como objetivo principal receber os processos enviados pelos gabinetes dos relatores para inclusão em pauta, cujo cronograma é previamente distribuído para cada trimestre. As pautas elaboradas são enviadas para publicação com antecedência de, no mínimo, 48 horas, em conformidade com o Regimento Interno.

As Sessões ordinárias são realizadas todas as terças e quintas-feiras, em horário preestabelecido, obedecendo ao que rege a legislação interna.

Realizadas as sessões, as decisões e os acórdãos são elaborados e encaminhados para publicação no Diário Eletrônico do TCE-RN. No dia seguinte, os





dados são alimentados no Sistema da Área Restrita e os autos processuais são encaminhados aos setores competentes, para cumprimento das referidas decisões e/ou acórdãos.

As dificuldades encontradas pela Secretaria das Sessões para a realização das suas atividades são pontuadas na ausência de alimentação dos nomes dos responsáveis e advogados qualificados nos processos, por parte dos gabinetes dos Conselheiros Relatores, Ministério Público e Corpo Instrutivo.

Trimestralmente são elaborados relatórios de atuação das Secretarias das Sessões (Tribunal Pleno, Primeira Câmara e Segunda Câmara de Contas) que, consolidados, resultaram, neste segundo trimestre, nas informações apresentadas nas tabelas e gráficos a seguir:

Tabela 1: Sessões realizadas e processos julgados no período

QUANTIDADE DE SESSÕES REALIZADAS		·	E DE PROCESSOS GADOS
1ª Câmara	13	1ª Câmara	102
2ª Câmara	12	2ª Câmara	88
Pleno	26	Pleno	508
TOTAL	51	TOTAL	698

FONTE: Secretaria das Sessões

No período, foram realizadas 51 sessões, com julgamento de 698 processos, que resultaram em 1.928 decisões ou acórdãos, cujo detalhamento se encontra na tabela 2 abaixo:

Tabela 2: Decisões/Acórdãos publicados por tipo no período

QUANTIDADE
1.230
540
366
62
02
10

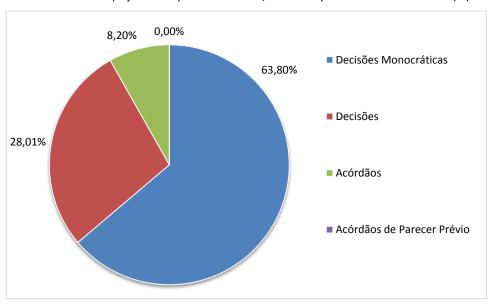




DECISÕES PUBLICADAS	QUANTIDADE
 Outras (perda de objeto, arquivamento etc.) 	100
Acórdãos	158
Aprovação	57
 Aprovação com Ressalva 	14
 Irregularidade 	21
Cautelar	-
 Outros (pedido de reconsideração, arquivamento etc.) 	66
Acórdãos de Parecer Prévio	-
TOTAL	1.928

FONTE: Secretaria das Sessões (*) pelos gabinetes dos Relatores

Gráfico 1: Participação dos tipos de decisões/acórdãos publicados no trimestre (%)



FONTE: Secretaria das Sessões

Quanto às irregularidades registradas no trimestre, a maioria teve origem em danos ao erário decorrentes de atos de gestão, como se observa na tabela e no gráfico a seguir:



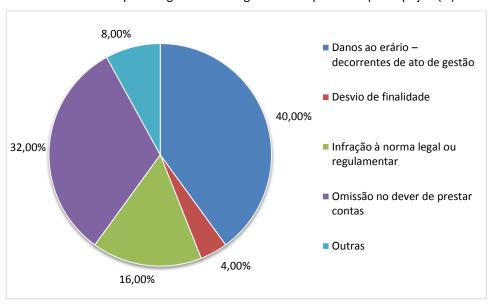


Tabela 3: Principais irregularidades registradas no período

IRREGULARIDADES REGISTRADAS	QTDE.
Danos ao erário – decorrentes de ato de gestão	10
Desvio de finalidade	01
Infração à norma legal ou regulamentar	04
Omissão no dever de prestar contas	08
Outras	02
TOTAL	25

FONTE: Secretaria das Sessões

Gráfico 2: Principais irregularidades registradas no período – participação (%)



FONTE: Secretaria das Sessões

Tabela 4: Quantidade de informações produzidas no trimestre

TIPO DE INFORMAÇÃO	QUANTIDADE
Memorandos	193
Chamados	05
Despachos	438
Relatórios	04
Pautas	51
Atas	51
 Informações 	1.160
Outros	-
TOTAL	1.902

FONTE: Secretaria das Sessões





Tabela 5: Movimentação e estoque de processos e documentos no período

	PROCESSOS	QTDE.
•	Estoque Inicial no período	139
•	Entradas	549
-	Saídas	462
•	Apensamentos	-
	Desapensamentos	-
•	Estoque Final no período	226
	DOCUMENTOS	QTDE.
•	Estoque Inicial no período	04
•	Entradas	00
•	Saídas	00
•	Apensamentos	00
	Desapensamentos	00

FONTE: Secretaria das Sessões

Tabela 6: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
Atividade de Gestão	03
 Atividade de Assessoramento 	02
Atividade administrativa	08
TOTAL 1	13
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
 Curso: Administração 	02
TOTAL 2	02
TOTAL (1+2)	15

FONTE: Secretaria das Sessões





3.2 ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO

3.2.1 Assessoria de Comunicação Social (ACS)

A Assessoria de Comunicação Social é a unidade responsável pela comunicação interna e externa do Tribunal de Contas, informando a sociedade e demais públicos de interesse sobre as ações e o trabalho da Corte, de forma que os dados divulgados sobre o Controle Externo da gestão de recursos públicos sejam úteis ao cidadão, estimulando assim o Controle Social e a construção da Cidadania.

O setor presta acompanhamento sistemático das sessões para divulgação das decisões das Câmaras de Contas e do Pleno; assessoramento aos veículos de jornalismo que buscam informações neste Tribunal, assim como acompanhamento à imprensa, aos conselheiros e dirigentes em matérias e entrevistas de interesse da mídia ou do próprio Tribunal.

Também produz informativo diário (*online* – área restrita), notícias em forma de releases postadas no *site* do TCE e encaminhadas à imprensa local e interior, cartazes, cartilhas, jornal interno, plaquetes, revista anual, conteúdo para TV interna e programa de TV exibido pela TV Assembleia.

Além disso, realiza atualização de conteúdo, diariamente, para página oficial do TCE no espaço destinado às notícias, monitoramento do perfil do Tribunal e postagem de notícias nos perfis de redes sociais do TCE.

Neste segundo trimestre, as principais atividades desenvolvidas pela ACS estão apresentadas na tabela, a seguir:

Tabela 7: Produção de conteúdo de comunicação

PRODUÇÃO	QUANTIDADE
Releases para a imprensa	20
 Produção do Jornal "TCE em Pauta" (edições) 	01
 Produção de informativo digital 	20
 Publicação de matérias em jornais 	98
 Publicações no sítio do TCE-RN 	46
 Publicação de matérias em blogs 	65





PRODUÇÃO	QUANTIDADE
■ Postagem no TWITTER do TCE	57 mil impressões
 Postagem no FACEBOOK do TCE 	44 mil pessoas (alcance das postagens)
■ Produção Programa "Com a Palavra TCE"	02
 Publicações das atividades do TCE nas Televisões do andar térreo 	308

FONTE: ACS

Tabela 8: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
Atividade de Gestão	01
 Atividade de Assessoramento 	01
 Atividade administrativa 	01
Outras (especificar):	
✓ Fotógrafo	01
✓ Jornalista	02
TOTAL 1	06
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
Curso: Design	02
Curso: Jornalismo	01
TOTAL 2	03
TOTAL (1+2)	09

FONTE: ACS

3.2.2 Assessoria de Planejamento e Gestão (APG)

Como unidade administrativa do TCE-RN, vinculada diretamente à Presidência, a Assessoria de Planejamento e Gestão (APG) tem por finalidade fomentar, coordenar e acompanhar o sistema de planejamento e gestão do Tribunal, visando à modernização administrativa e melhoria contínua da gestão e do desempenho institucional, além de outras atribuições que lhe forem compatíveis e conferidas por regulamento.

Nos termos da Resolução nº 004/2012, de 16 de fevereiro de 2012, cabe à APG, sem prejuízo de outras atribuições instituídas em normas próprias:





Art. 2º. [...]

§ 1º. [...]

 I – assessorar as secretarias e as demais unidades do Tribunal em relação à formulação e ao acompanhamento dos planos, assim como a aferição dos resultados alcançados;

II – prestar consultoria interna em métodos, técnicas e ferramentas na área;

III – zelar pela regulamentação e padronização;

IV – promover a melhoria contínua;

V – realizar diagnóstico de gestão institucional e das unidades;

VI – promover a gestão do conhecimento sobre o assunto;

VII – elaborar, atualizar e disponibilizar, no Portal do TCE-RN, Guia de Referência do Sistema de Planejamento e Gestão;

VIII – divulgar, após a homologação pela Presidência, os resultados relacionados ao alcance das metas das unidades, ouvidos os demais setores no que se refere aos indicadores de sua responsabilidade exclusiva; e

IX – registrar os resultados institucionais e das unidades em sistema informatizado próprio do TCE-RN.

Nesse sentido, a APG realizou neste trimestre diversas atividades e produziu os seguintes resultados:

Tabela 9: Atividades realizadas no período

ATIVIDADE / PROCEDIMENTO	FASE ATUAL
■ Elaboração do Relatório de Atividades da APG (1º trimestre 2018)	Concluído
 Consolidação e entrega do Relatório de Atividades do TCE-RN do 1º trimestre/2018 	Concluído
 Atualização e divulgação do TCE em Números referente ao 1º trimestre/2018 	Concluído
 Apresentação do Relatório referente à Reestruturação da DAG para os servidores da Diretoria 	Concluído
 Acompanhamento das metas, objetivos e indicadores do PPA para o período. 	Concluído
 Acompanhamento do estoque de processos do TCE-RN 	Concluído
 Elaboração do Relatório referente à Pesquisa de Satisfação com os serviços de limpeza do Tribunal (contrato ASG) 	Concluído
 Apresentação do Relatório referente à Pesquisa de Satisfação com os serviços de limpeza para o Secretário Geral 	Concluído
 Apresentação do Relatório referente à Pesquisa de Satisfação com os serviços de restaurante para o Secretário Geral 	Concluído
 Elaboração do Relatório referente à Reestruturação da ICE 	Em andamento



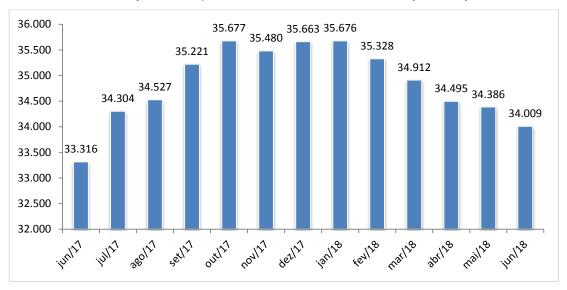


ATIVIDADE / PROCEDIMENTO	FASE ATUAL
 Cadastramento das respostas do questionário de Imagem Institucional aplicado no Simpósio sobre Ferramentas Eletrônicas 	Concluído
 Cadastramento das respostas do questionário de Imagem Institucional aplicado no evento sobre a Criação do XML das Contas de Governo 	Concluído
 Cadastramento das respostas do questionário de Imagem Institucional aplicado no evento sobre a Análise de Dados para o Controle Externo 	Concluído
 Participação de dois servidores da APG na Comissão de Análise das Contas de Governo referentes ao exercício 2017 	Em andamento
 Elaboração do Relatório de Análise das Contas de Governo referentes ao exercício 2017 	Em andamento

FONTE: APG

Quanto à evolução dos principais indicadores de desempenho do TCE-RN, cujo acompanhamento e monitoramento são realizados por esta Assessoria, merecem destaque os seguintes:

Gráfico 3: Evolução do Estoque de Processos no TCE-RN – Período: jun 2017/jun 2018



FONTE: SIAI/banco de dados dos sitemas do TCE-RN

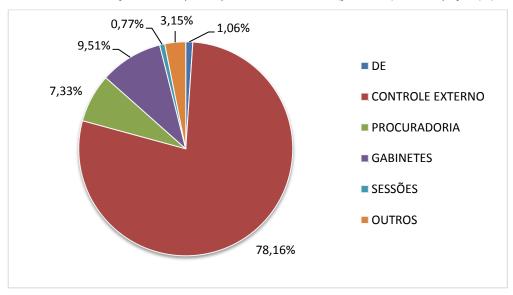
O estoque de processos do TCE-RN apresentou uma redução de 2,59% no trimestre. Já em relação ao início de junho/2017, quando o estoque era de 33.252 processos, houve um aumento de 2,28%.

A localização desse estoque é a seguinte:





Gráfico 4: Localização do estoque de processos do TCE-RN (jun/2018) – Participação (%)



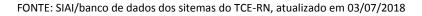
FONTE: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN, atualizado em 03/07/2018

Importa registrar que no total de processos do controle externo estão incluídos aqueles que se encontram na DAE (4.716 processos).

A análise das Diretorias que compõem o controle externo aponta para a seguinte participação:

1,09% 0,03%_ 0,18% DAD 0,26% 0,01%_ 6,76% DAI 17,74% DAM 0,24%_ DAP DDP 0,23%_ ICE DAE COPCEX 73,46% CAFCOPA SECEX

Gráfico 5: Participação das unidades no estoque de processos do controle externo – jun/2018







Observe-se que a DAP responde por 73,46% do estoque do controle externo, seguida pela DAE (17,74%) e DAM (6,76%). Em números absolutos, a situação é a seguinte:

25.000 19.527 Quantidade de Processos 20.000 15.000 10.000 4.716 5.000 1.797 291 69 60 64 48 ORP K. ORE ODR OP **Unidades Administrativas do Controle Externo**

Gráfico 6: Estoque de processos nas unidades de controle externo – jun/2017

FONTE: SIAI/banco de dados dos sitemas do TCE-RN, atualizado em 03/07/2018

Com relação a esses resultados, cumpre registrar que o aumento exponencial na entrada de processos relativos à concessão de benefícios previdenciários na Diretoria de Atos de Pessoal (DAP), que é a unidade responsável pela análise técnica dos atos de admissão de pessoal e concessões de aposentadorias, reformas e pensões nos órgãos jurisdicionados do Tribunal, foi causado pelos seguintes motivos:

- Centralização da instrução das concessões pelo IPERN (jurisdicionado com maior número de beneficiários, respondendo por mais de 90% desse tipo de processo no estoque do Tribunal), acelerando a finalização do ato para remessa ao TCE;
- Reformulação no fluxo processual das concessões no âmbito do órgão gestor previdenciário, tornando as concessões ainda mais céleres;





- Alto número de servidores que ingressaram na década de 80 e completaram o preenchimento dos requisitos para obtenção dos benefícios previdenciários; e
- Aumento no pedido de aposentadorias em razão de iminente reforma nos sistemas previdenciários, com regras mais rígidas para as concessões;

Tal situação levou ao ingresso, no último ano, de 5.932 processos relativos à concessão de benefícios previdenciários. Para mitigar o acúmulo processual, a Diretoria de Atos de Pessoal, setor competente para a análise desses atos, adotou as seguintes ações:

- Parametrização das matérias analisadas, de acordo com o órgão de origem da concessão e complexidade da matéria, priorizando as concessões com maior índice de regularidade;
- Uniformização de entendimentos no âmbito da Diretoria, evitando perda de tempo e energia nas análises;
- Implantação da ferramenta eletrônica de Registro de Ato de Pessoal, fonte de dados relativos às admissões e concessões que possibilitam também a expedição de certidão de registro de ato de pessoal e proporcionando maior segurança no histórico de análise pelo TCE-RN. Em razão dos dados obtidos pela referida ferramenta, foi possível automatizar a confecção de relatórios, por meio da captura desses dados, incrementando a produtividade dos servidores na análise dos atos; e
- Digitalização do acervo residual de processos físicos, oriundos de outras unidades, facilitando o trâmite, a análise e a segurança na sua manipulação.

Além disso, encontra-se em desenvolvimento a ferramenta eletrônica de cadastro e análise de concessões de benefícios (SIAI-AP), Módulo Concessões, um sistema que possibilitará a diminuição na margem de inconsistências, de forma automática, no momento do cadastro do ato, antes mesmo da análise pela Unidade Técnica, evitando a processualização excessiva dos atos.

Quanto ao estoque da Diretoria de Atos e Execuções (4.716 processos), há que se registrar que 2.865 processos (60,75%) encontram-se **sobrestados**, haja vista que já foram adotadas todas as medidas de execução no âmbito da





Diretoria. São processos em que já houve a atuação do MPjTC junto às Procuradorias do Estado e/ou dos Municípios envolvidos para que estas realizem a cobrança judicial das dívidas, uma vez que não houve cumprimento voluntário das obrigações. Aguarda-se apenas o retorno das informações sobre as providências por elas adotadas para, em seguida, encaminhar os processos aos respectivos órgãos de origem. Feito isso, o estoque da DAE seria reduzido para 1.851 processos.

Os gráficos a seguir apresentam a evolução de outros indicadores acompanhados pela APG:

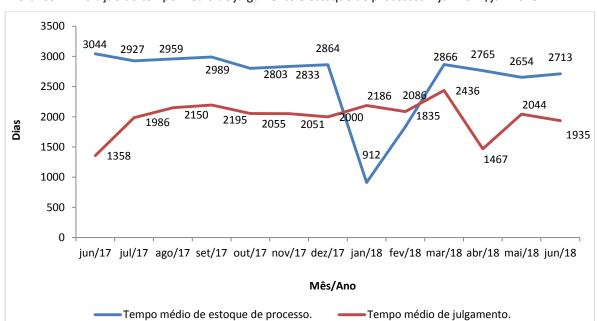


Gráfico 7: Evolução do tempo médio de julgamento e estoque de processos - jun 2017/jun 2018

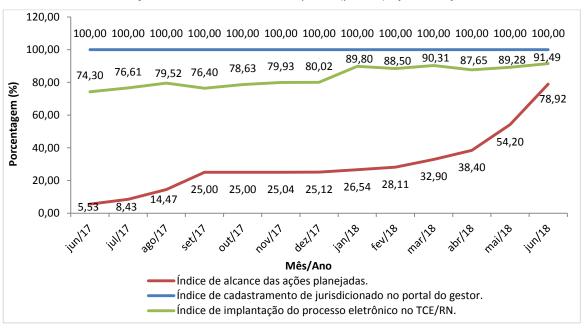
FONTE: SIAI/banco de dados dos sitemas do TCE-RN, atualizado em 03/07/2018

Observou-se que houve uma redução de 153 dias no tempo médio de estoque de processos do TCE-RN e de 501 dias no tempo médio de julgamento, quando comparado ao último mês do trimestre anterior.





Gráfico 8: Evolução dos Indicadores de Desempenho (parte 1) – jun 2017/jun 2018



FONTE: SIAI/banco de dados dos sitemas do TCE-RN, atualizado em 03/07/2018

O índice de alcance das ações planejadas atingiu neste trimestre o percentual de realização de 78,92%.

Com relação à implantação do processo eletrônico, registre-se que no trimestre já se ultrapassou o patamar de 91%.

100,00 88.43 89,04 ^{90,84} 88,57 90,05 89,56 87,84 87,50 87,50 88,90 89,50 88,30 90,00 80,00 70,00 60,00 8 Porcentagem 50,00 40,00 30,00 20,00 8,60 4,55 2.50 2,87 10,00 1,00 0.00 0.00 0.00 0,20 0,00 outli Mês/Ano ·Índice de obtenção de recursos para projetos de modernização do TCE/RN ·Índice de atraso de prestação de contas

Gráfico 9: Evolução dos Indicadores de Desempenho (parte 2) – jun/17 a jun/18

FONTE: SIAI/banco de dados dos sitemas do TCE-RN, atualizado em 03/07/2018





A evolução das metas dos Planos Diretores 2017-2018, por unidade administrativa, até o final do trimestre, apresentou o seguinte resultado:

Tabela 10: Evolução das Metas dos PDAs 2017-2018 – junho/2018

UNIDADE	DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO	PERCENTUAL PLANEJADO DO PROJETO (%)	PERCENTUAL REALIZADO DO PROJETO (%)
Secretaria das Sessões (SECSS)	25/09/2017	84,12	10,07
Núcleo de Sustentabilidade (SUSTENTAB)	27/06/2018	81,59	82,37
Corregedoria (CORREG)	28/06/2018	91,09	67,64
Ouvidoria (OUVID)	25/06/2018	100,00	96,43
Setor de Saúde (MEDIC)	26/06/2018	94,88	86,70
Setor Técnico de Manutenção (STM)	28/06/2018	83,10	79,73
Diretoria da Administração Direta (DAD)	02/07/2018	45,12	42,84
Inspetoria de Controle Externo (ICE)	28/06/2018	70,81	52,76
Comissão Permanente de Controle Interno (CPCI)	28/06/2018	80,81	22,79
Secretaria de Controle Externo (SECEX)	02/07/2018	66,00	59,34
Diretoria de Atos de Execuções (DAE)	02/07/2018	99,92	50,42
Consultoria Jurídica (CONJU)	28/06/2018	68,20	72,20
Diretoria de Assuntos Municipais (DAM)	02/07/2018	43,07	43,03
Diretoria de Expediente (DE)	27/06/2018	100,00	99,30
Diretoria de Despesa com Pessoal (DDP)	02/07/2018	66,48	60,11
Assessoria de Relações Públicas da Presidência (ARPP)	24/02/2017	78,17	0,00
Diretoria de Administração Indireta (DAI)	02/07/2018	59,42	72,72
Diretoria de Administração Geral (DAG)	12/03/2018	90,57	44,02





UNIDADE	DATA DA	PERCENTUAL	PERCENTUAL
	ÚLTIMA	PLANEJADO DO	REALIZADO DO
	ATUALIZAÇÃO	PROJETO (%)	PROJETO (%)
Diretoria de Atos de Pessoal (DAP)	02/07/2018	74,99	84,70

FONTE: Channel, Análise do PDA 2017-2018, gerado em 03/07/2018

Como se observa na tabela acima, o Núcleo de Sustentabilidade (SUSTENTAB), a Consultoria Jurídica (CONJU) e as Diretorias de Administração Indireta (DAI) e de Atos de Pessoal (DAP) realizaram além do planejado para o período. As demais unidades realizaram menos do que estava previsto.

Quanto à movimentação e estoque de processos e documentos na APG no período, tem-se que:

Tabela 11: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS	QTDE.
 Estoque Inicial no período 	03
Entradas	00
 Saídas 	00
Apensamentos	00
Desapensamentos	00
 Estoque Final no período 	03
DOCUMENTOS	QTDE.
- 5	
Estoque Inicial no período	04
Estoque inicial no periodoEntradas	04 01
	-
■ Entradas	01
EntradasSaídas	01 00

FONTE: Relatório de Movimentação de Processo – área restrita, período abr-jun/2018





No 2º trimestre de 2018, a APG contou com a seguinte equipe de trabalho:

Tabela 12: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
 Atividade de Gestão 	01
 Atividade de Assessoramento/Controle Externo 	02*
Atividade Administrativa	04
TOTAL 1	07
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
Curso: Design Gráfico	03
TOTAL 2	03
TOTAL (1 + 2)	10

FONTE: APG

3.2.3 Consultoria Jurídica (CONJU)

Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar Estadual nº 411/2010, com a redação dada pela Lei Complementar estadual nº 464/2012, a Consultoria Jurídica constitui unidade administrativa integrante da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado, vinculada diretamente à Presidência, "tendo por finalidade prestar apoio e assessoramento jurídico ao Tribunal, ao Presidente, aos Presidentes das Câmaras, aos Conselheiros e Auditores".

Atualmente, as atividades da Consultoria Jurídica encontram-se disciplinadas no regulamento aprovado pela Resolução nº 009/2015-TCE, de 23 de junho de 2015. Neste diploma, suas atribuições estão assim definidas:

Art. 2º. Compete à Consultoria Jurídica, órgão de direção superior, subordinada diretamente à Presidência do Tribunal de Contas do Estado:

I – prestar apoio e assessoramento jurídicos ao Presidente, aos Presidentes das Câmaras, aos Conselheiros, aos Auditores, ao Secretário de Controle Externo e ao Secretário de Administração Geral do Tribunal de Contas do Estado;

 II – emitir pareceres e manifestações a respeito de questão jurídica suscitada, nos casos previstos na Lei, no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, neste Regulamento e nas demais Resoluções do Tribunal de Contas do Estado;



^{* 02} servidores da APG integram a comissão de análise das contas do governador do Estado (atividade de controle externo).



III — representar judicialmente o Tribunal de Contas do Estado e as suas Autoridades nos processos de mandado de segurança e demais feitos que envolvam a defesa de suas prerrogativas, funções e competência, sem prejuízo das atribuições constitucionalmente conferidas à Procuradoria-Geral do Estado;

IV – coligir subsídios, com eventual apoio da Secretaria de Controle Externo e da Secretaria de Administração Geral do Tribunal, para a defesa judicial dos atos do Tribunal de Contas do Estado e para o atendimento de solicitações e requisições da Procuradoria-Geral do Estado;

 V – apoiar, quando solicitada, a Secretaria de Controle Externo e a Secretaria de Administração Geral do Tribunal na prestação de informações aos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público;

VI – consolidar entendimentos sobre questão jurídica, na forma de enunciados e pareceres, em caso de consultas com fundamento em idêntica controvérsia ou questão de direito;

VII – elaborar estudos de caráter jurídico, notadamente os relacionados ao exercício da competência e à efetividade das decisões do Tribunal de Contas do Estado;

VIII – praticar os atos que lhe forem atribuídos por Lei, pelo Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, por este Regulamento e pelas demais Resoluções do Tribunal de Contas do Estado;

IX – desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

No 2º trimestre do ano de 2018, as atividades desenvolvidas, a movimentação e o estoque de processos e a equipe de trabalho da CONJU estão quantificadas nas tabelas a seguir:

Tabela 13: Quantidade de informações produzidas no trimestre

TIPO DE INFORMAÇÃO*	QUANTIDADE
Pareceres	64
■ Notas**	25
 Informações, defesas e promoção de ações 	08
TOTAL	97

FONTE: CONJU

(*) Não foram contabilizados os despachos que envolvem diligências ou apenas o encaminhamento do processo.

(**) As notas contabilizadas no presente relatório incluem aquelas produzidas para fins de encaminhamento de informações à Procuradoria Geral do Estado.





Tabela 14: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS	QTDE.
Estoque Inicial no período	165*
■ Entradas	97
■ Saídas	79
Apensamentos	04
 Desapensamentos 	02
 Estoque Final no período 	181
DOCUMENTOS	QTDE.
■ Estoque Inicial no período	114**
■ Entradas	24
■ Saídas	16
	01
Apensamentos	01
ApensamentosDesapensamentos	00

FONTE: CONJU

(*) Deste total, 154 processos encontram-se no Núcleo Contencioso da CONJU (CONJU_NC). Versam sobre acompanhamento de demandas judiciais, e, portanto, deverão permanecer nesta unidade até o desfecho da ação judicial monitorada.

(**) Deste total, 107 documentos encontram-se no Núcleo Contencioso da CONJU (CONJU_NC). Versam sobre acompanhamento de demandas judiciais, e, portanto, deverão permanecer nesta unidade até o desfecho da ação judicial monitorada.

Tabela 15: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
 Atividade de Gestão² 	04
 Atividade de Assessoramento 	04
 Atividade Administrativa 	01
TOTAL 1	09
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
Curso: Direito	01
TOTAL 2	01
TOTAL (1+2)	10

FONTE: CONJU



² A partir da Resolução nº 002/2018-TC, a assessoria da Consultoria Jurídica passou a ser integrada por três núcleos (administrativo, contencioso e jurisdicional), cada qual sob uma coordenação. Assim, a considerar o diretor do setor (Consultor Jurídico) e os três coordenadores, totalizam quatro servidores vinculados a atividade de gestão.



Finalmente, cumpre registrar que neste segundo trimestre a Consultoria Jurídica atuou ainda nas seguintes atividades:

- a) Participação, como membro, do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, sendo realizada uma reunião no período em referência;
- b) Participação em reuniões técnicas para demandas de outros setores do Tribunal na área jurídica;
- c) Assessoria jurídica direta à gestão do Tribunal, em demandas não formalizadas em processo.

3.2.4 Comissão Permanente de Controle Interno (CPCI)

A Comissão Permanente de Controle Interno (CPCI), prevista no Art. 67, parágrafo único, do Regimento Interno do TCE-RN, aprovado pela Resolução nº 009/2012 – TCE, tem por escopo zelar pela eficácia da Administração, assegurando o cumprimento dos preceitos normativos e a eficiente aplicação dos recursos públicos, contribuindo para o fortalecimento e otimização dos resultados da gestão, cujos objetivos básicos são:

- I garantir a legalidade dos atos administrativos, agindo de forma a buscar a eficiência e a qualidade dos procedimentos e da instrução processual;
- II fornecer constante orientação e capacitação aos servidores do TCE-RN,
 promovendo a efetividade e o desenvolvimento da atividade de controle interno; e
- III auxiliar o gestor na tomada de decisões, sendo unidade de inteligência administrativa do Órgão, agindo no mérito do ato administrativo e acompanhando a gestão como um todo, em busca dos melhores resultados institucionais.

Assim, em atenção às práticas mais modernas, precípuas e atualizadas no que se refere a Controle Interno, a CPCI planeja sua atuação de forma mais organizada, selecionando por amostragem os processos nos quais carecem maior fiscalização, padronização e orientação.

Mister acrescentar que a CPCI não possui função de aprovação ou autorização de despesa, não devendo interferir nos atos da Administração de forma a ser unidade "autorizadora de despesa", mas sim funcionar como órgão de auxílio





e orientação com a finalidade de buscar os procedimentos mais eficientes para a gestão administrativa desta Corte de Contas.

No trimestre em análise, a CPCI desenvolveu as seguintes atividades:

Tabela 16: Atividades realizadas no trimestre

ATIVIDADE / PROCEDIMENTO	DATA	FASE ATUAL
 Reuniões com representantes do Banco do Brasil para tratar das Aplicações Financeiras do TCE. 	12/05/2018 30/06/2018	Concluído
 Reuniões com representantes do Banco do Brasil para tratar dos procedimentos do cartão de pagamento para os supridos. 	01/04/2018 30/06/2018	Concluído
 Reuniões com os supridos sobre o modus operandi da prestação de contas dos suprimentos de fundos. 	01/04/2018 30/06/2018	Concluído
 Confecção de recomendação para prestação de contas de suprimento de fundos 	05/06/2018	Concluído
 Monitoramento dos servidores ativos e inativos para prestar as informações necessárias ao Sistema SISPATRI. 	01/05/2018 30/05/2018	Concluído
■ Reunião junto à SECEX para tratar do Sistema SISPATRI.	01/04/2018 30/06/2018	Concluído
 Auditoria nas aplicações financeiras do TCE/RN, que vem envolvendo reuniões com Gerente do Banco do Brasil, Setor Financeiro e Presidência do TCE/RN. 	01/04/2018 30/06/2018	Concluído
 Relatório de auditoria das aplicações financeiras do TCE/RN. 	27/04/2018	Concluído
 Reunião com Secretaria Geral, Presidência, Setor Financeiro para avaliação dos procedimentos para alterar a carteira de investimento TCE/RN. 	01/04/2018 30/06/2018	Concluído
 Padronização dos procedimentos administrativos a serem adotados nos processos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação. 	12/03/2018 30/06/2018	Em andamento

FONTE: CPCI

Tabela 17: Quantidade de informações produzidas no trimestre

TIPO DE INFORMAÇÃO	QUANTIDADE
 Manifestação sobre o suprido 	06
 Informação – diversa 	00
 Parecer – prestação de contas de suprimento de fundos 	02
 Parecer – Nomeação de servidor efetivo 	00





TIPO DE INFORMAÇÃO	QUANTIDADE
 Parecer – Aposentadoria de servidor efetivo 	00
Despachos	16
TOTAL	24

FONTE: CPCI

No que se refere à movimentação de processos e quantitativo de pessoal, os números são os seguintes:

Tabela 18: Movimentação e estoque de processos e documentos

	PROCESSOS	QTDE.
•	Estoque Inicial no período	04
-	Entradas	32
-	Saídas	21
-	Apensamentos	00
•	Desapensamentos	00
•	Estoque Final no período	15
	DOCUMENTOS	QTDE.
•	Estoque Inicial no período	00
-	Entradas	00
•	Saídas	00
•	Apensamentos	00
	Desapensamentos	00
	•	

FONTE: CPCI

Tabela 19: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
 Atividade de Gestão 	01
 Atividade de Assessoramento 	01
TOTAL 1	02
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
 Curso: Ciências Contábeis 	01
TOTAL 2	01

FONTE: CPCI





A CPCI registra que a principal limitação ao bom desempenho dos trabalhos do controle interno é o quadro muito reduzido de servidores de carreira exclusivos da CPCI, tendo em vista que dois dos três membros efetivos da Comissão designada pela Portaria nº 119/2018-CGP não desenvolvem exclusivamente atividades próprias de controle e auditoria interna, ou seja, são não-exclusivos. Assim, a CPCI, além do Presidente constante na Comissão, conta tão somente com um Assessor de Gabinete-CC5 para executar suas atividades com exclusividade.

Além dessa limitação, a CPCI registra também a limitação de espaço físico. Atualmente, a Unidade de Controle Interno fica instalada em uma sala muito pequena (13,32m²), necessitando de um espaço um pouco maior. Dessa forma, para melhorar o desempenho das atividades, está registrada no PDA desta unidade a ação que envolve a reforma de uma sala ampla, no quarto andar deste TCE-RN, cuja finalidade é dividi-la ao meio, ficando uma parte dela destinada ao Controle Interno. Assim ocorrendo de a CPCI instalar-se nesta referida sala do quarto andar, a limitação espacial será ultrapassada e os trabalhos terão um melhor desempenho.

Não obstante estes desafios, este Controle Interno encontra-se em momento prévio às auditorias internas, consubstanciadas no diagnóstico e aplicação dos procedimentos previstos na Resolução nº 012/2016-TCE/RN no âmbito interno desta Corte de Contas, na confecção das Orientações do Controle Interno (OCIs), identificação de riscos, padronização dos procedimentos administrativos, proposição de normativos internos e avaliação de controles internos administrativos.

3.2.5 Corregedoria (CORREG)

A Corregedoria, nos termos do art. 15, da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte), combinado com os arts. 82 e 83, da Resolução nº 009/2012 (Regimento Interno do TCE-RN), é o órgão responsável pelo controle da regularidade e eficiência dos serviços do Tribunal e da disciplina interna, tendo como principais atribuições:





- a) Exercer vigilância sobre os servidores do Tribunal quanto ao seu desempenho funcional;
- b) Conhecer de reclamações contra esses agentes e aplicar-lhes as sanções de sua alçada, nos termos do regimento;
- c) No caso de Conselheiro e Auditor, caberá a instrução do processo e seu encaminhamento ao Pleno;
- d) Realizar correição periódica e geral nos processos em andamento, propondo ao Tribunal as medidas cabíveis para corrigir omissões, irregularidades ou abusos;
 - e) Verificar o cumprimento das determinações do Pleno, Câmara ou Relator;
- f) Baixar provimentos e instruções de serviço no interesse do bom funcionamento do Tribunal, ouvido o Pleno;
- g) Instaurar processo administrativo disciplinar, precedido ou não de sindicância;
- h) Verificar o cumprimento dos prazos regimentais e, no caso de não observância, instaurar sindicância, fundamentando sua decisão quando entender não cabível;
- i) Determinar, em caso de extravio, a restauração de autos ou determinar ao órgão ou entidade interessados que o faça;
- j) Sugerir providências a serem adotadas a respeito de representações e reclamações sobre a atuação dos Serviços Técnicos e Administrativos do Tribunal, em especial a observância e o cumprimento dos prazos na análise e na instrução de processos como objeto de apreciação e deliberação do Tribunal;
 - k) Fiscalizar as distribuições dos processos;
- l) Opinar, quando solicitado, sobre pedidos de remoção, permuta, transferência e readaptação de servidores;
- m)Requisitar os meios necessários para o cumprimento das respectivas atribuições;
- n) Delegar competências, dentro do limite disposto em legislação específica, ao Coordenador Técnico da Corregedoria, ao Secretário Geral e ao Secretário de Controle Externo; e





o) Exercer outras atribuições que lhe sejam incumbidas.

Desta feita, tendo em vista que incumbe à Corregedoria ambientar e alicerçar as obrigações acima elencadas, para que seja possível implantá-las, adequando-as, cotidianamente, às atividades desenvolvidas, a equipe técnica da Corregedoria vem apresentar as atividades realizadas no segundo trimestre de 2018 e os principais números da unidade:

Tabela 20: Atividades realizadas no trimestre

Nº	ATIVIDADE / PROCEDIMENTO	FASE ATUAL	QUANTIDADE
01	Planejamento da atividade correicional na Diretoria de Atos de Pessoal (DAP) e na Diretoria de Atos e Execuções (DAE)	Em andamento	02
02	Monitoramento da atividade correicional no Gabinete do Conselheiro Francisco Potiguar	Em andamento	01
03	Monitoramento da atividade correicional no Gabinete do Conselheiro Renato Costa Dias	Em andamento	01
04	Monitoramento da atividade correicional no Gabinete do Conselheiro Paulo Roberto Chaves Alves	Em andamento	01
05	Monitoramento da atividade correicional no Gabinete do Conselheiro Tarcísio Costa	Em andamento	01
06	Monitoramento da atividade correicional no Gabinete da Conselheira Maria Adélia Sales	Em andamento	01
07	Monitoramento da atividade correicional no Gabinete do Conselheiro Carlos Thompson Costa Fernandes	Em andamento	01
08	Planejamento de campanhas de conscientização baseadas nos Códigos de Ética para servidores e para membros do TCE/RN	Em andamento	01
09	Elaboração da minuta de Resolução responsável por estabelecer prazos para apreciação e julgamento dos processos e metas de redução de estoque processual no âmbito do TCE/RN	Em andamento	01
10	Elaboração da minuta de Resolução responsável por disciplinar o procedimento a ser adotado para a indicação e posse de Conselheiro em caso de vacância, no âmbito do TCE/RN	Concluída	01
11	Elaboração da minuta de Resolução responsável por regulamentar as atividades de correição no âmbito do TCE/RN	Concluída	01
12	Elaboração de provimento responsável por disciplinar o procedimento a ser adotado em caso de ocorrência de erro na numeração de folhas nos processos e documentos no âmbito do TCE/RN	Concluída	01





Nº	ATIVIDADE / PROCEDIMENTO	FASE ATUAL	QUANTIDADE
13	Capacitação básica sobre a atividade do controle interno (1ª turma), como parte do Projeto de Fortalecimento dos Controles Internos dos Jurisdicionados, constante do PDC 2017/2018	Concluída	01
14	Capacitação básica sobre a atividade do controle interno (2ª turma), como parte do Projeto de Fortalecimento dos Controles Internos dos Jurisdicionados, constante do PDC 2017/2018	Concluída	01
15	Encontros regionais: execução da despesa pública orçamentária sob a ótica da ordem cronológica de pagamentos (Polo Santa Cruz)	Concluída	01
16	Participação na primeira reunião do grupo de trabalho técnico integrado por servidores dos Tribunais de Contas dos Estados do Rio Grande do Norte, Espírito Santo, Rio Grande do Sul, Rondônia e Mato Grosso, realizada no TCE/ES, para tratar do "Aprimoramento da Atuação das Corregedorias dos Tribunais de Contas", parte do portfólio de projetos do Plano Estratégico 2018-2023 e do Plano de Gestão 2018-2019 da Atricon	Concluída	01
	TOTAL	-	17

FONTE: CORREG

Tabela 21: Quantidade de informações produzidas no trimestre

TIPO DE INFORMAÇÃO	QUANTIDADE
Despacho	05
Certidões	05
TOTAL	10

FONTE: CORREG

Tabela 22: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS	QTDE.
Estoque Inicial no período	13
Entradas	10
■ Saídas	03
Apensamentos	00
Desapensamentos	00
 Estoque Final no período 	20





DOCUMENTOS	QTDE.
 Estoque Inicial no período 	06
Entradas	08
 Saídas 	07
Apensamentos	00
 Desapensamentos 	00
 Estoque Final no período 	07

FONTE: CORREG

Tabela 23: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
 Atividade de Gestão 	01
 Atividade de Assessoramento 	02
TOTAL 1	03
ESTAGIÁRIOS	CHANTIDADE
ESTAGIANIOS	QUANTIDADE
Curso:	00
	•

FONTE: CORREG

3.2.6 Escola de Contas (ESCOLA)

A Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, órgão vinculado à Presidência do TCE-RN, sob a Direção do Conselheiro Paulo Roberto Chaves Alves, tem por finalidade o desenvolvimento de estudos relacionados com as técnicas de controle da Administração Pública, o planejamento e execução de ações destinadas à capacitação e aperfeiçoamento dos servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas, bem como a realização de treinamento de gestores e técnicos pertencentes aos órgãos jurisdicionados, além de outras compatíveis, conferidas por regulamento.

Fruto do trabalho coletivo, as ações apresentadas neste relatório resultam não apenas da atuação de todos que fazem a Escola de Contas, mas do apoio e atuação integrada das várias unidades que compõem toda administração do TCE-RN.





Vale, também, ressaltar a contribuição e a troca de experiências dos diferentes órgãos e entidades parceiras que complementaram e enriqueceram muitos dos eventos promovidos pela Escola de Contas.

Feitos esses comentários iniciais, a Escola de Contas vem apresentar as atividades realizadas no segundo trimestre de 2018 e os principais números da unidade:

Tabela 24: Atividades de capacitação do público interno (servidores e estagiários)

ITEM	NOME DO EVENTO	CARGA HORÁRIA	QTDE. PARTICIPANTES
01	 Seminário de Práticas de Análise de Dados par Controle Externo 	a o 04h	84
02	■ IX Sexta de Contas	04h	127
03	■ II Seminário Integrado de Controle Externo - RPPS	06h	47
04	 Normas Orçamentárias e Financeiras 	16h	22
05	 Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS 	32h	15
06	 Regimes Próprios de Previdência – RPPS – F Jurisdicionados 	Para 08h	19
07	 Lançamento do Índice de Dados Abertos de Natal 	04h	26
08	I Simpósio Jurídico Processual do Tribunal de Contact	s 12h	58
09	 Capacitação Básica em Controle Interno – Turma Módulo I – Ordem Cronológica de Pagamentos 	1 - 04h	02
10	 Capacitação Básica em Controle Interno – Turma Módulo II – SISPATRI Gestor 	1 - 04h	02
11	 Capacitação Básica em Controle Interno – Turma Módulo III – Orçamento e Finanças Públicas 	1 – 12h	02
	TOTAL		404

FONTE: Escola de Contas

Tabela 25: Atividades de capacitação do público externo (jurisdicionados/sociedade)

ITEM	NOME DO EVENTO	CARGA HORÁRIA	QTDE. PARTICIPANTES
01	 Seminário de Práticas de Análise de Dados para o Controle Externo 	04h	13
02	■ IX Sexta de Contas	04h	32
03	 Encontro Regional – Polo Parnamirim: Execução da Despesa Pública sob a Ótica da Ordem Cronológica de Pagamento 	12h	371
04	■ II Seminário Integrado de Controle Externo - RPPS	06h	130
05	Ciclo de Fortalecimento do Legislativo Municipal	04h	53





ITEM	NOME DO EVENTO	CARGA HORÁRIA	QTDE. PARTICIPANTES
06	 Encontro Regional – Polo Santa Cruz: Execução da Despesa Pública Sob a Ótica da Ordem Cronológica de Pagamento 	12h	187
07	 Regimes Próprios de Previdência – RPPS – para Jurisdicionados 	08h	104
08	■ Lançamento do Índice de Dados Abertos de Natal	04h	27
09	■ I Simpósio Jurídico Processual do Tribunal de Contas	12h	64
10	 Capacitação Básica em Controle Interno – Turma 1 – Módulo I – Ordem Cronológica de Pagamentos 	04h	117
11	 Capacitação Básica em Controle Interno – Turma 1 – Módulo II – SISPATRI Gestor 	04h	113
12	 Capacitação Básica em Controle Interno – Turma 1 – Módulo III – Orçamento e Finanças Públicas 	12h	37
13	 Capacitação Básica em Controle Interno – Turma 1 – Módulo IV – Controle Interno da Administração Pública: Da Estruturação ao Funcionamento - Abordagem Prática 	12h	44
14	 Capacitação Básica Em Controle Interno – Turma 1 – Módulo V – Regime Jurídico e Remuneração dos Agentes Públicos, Controle e Gestão de Pessoal 	08h	73
15	 Capacitação Básica Em Controle Interno – Turma 1 – Módulo VI – Instrumentalização de Processos: Procedimentos de Protocolo (Teoria e Prática) 	08h	36
16	 Capacitação Básica Em Controle Interno – Turma 1 – Módulo VII – Execução da Despesa Pública Orçamentária (Teoria e Prática) 	16h	33
17	 Encontro Regional – Polo Mossoró: Execução da Despesa Pública sob a Ótica da Ordem Cronológica de Pagamento 	12h	166
18	 Cessão de Uso da Sala de Treinamento (Assembleia Legislativa – ALRN): Microsoft Excel Para Finanças 	12h	10
19	 Compras Governamentais: Elaboração de Termo de Referência e Edital, Pesquisa Mercadológica e Contratação Direta 	16h	38
20	 Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e Aplicação de Penalidades Administrativas (Turma 1) 	16h	38
21	 Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e Aplicação de Penalidades Administrativas (Turma 02) 	16h	37
	TOTAL		1.723

FONTE: Escola de Contas





Tabela 26: Demandas de capacitação do público interno (servidores) atendidas pela Secretaria de Controle Externo (SECEX)

ITEM	NOME DO EVENTO	LOCAL	QTDE. PARTICIPANTES
01	 Curso de Responsabilização de Agentes Públicos e Privados perante os Tribunais de Contas 	Rio de Janeiro/RJ	01
02	 Curso de Questões Polêmicas da Legislação de Pessoal, Aposentadoria e Pensões na Administração 	Brasília/DF	01
03	 Curso de Perícias e Avaliação de Imóveis 	Natal/RN	03
04	 Evento AUDICON - Centenário do Cargo de Conselheiro Substituto 	Brasília/DF	01
	TOTAL		06

FONTE: Escola de Contas / Secretaria de Administração Geral

No 2º trimestre de 2018, a Escola de Contas contou com a seguinte equipe de trabalho:

Tabela 27: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE	
Atividade de Gestão	01	
 Atividade de Assessoramento 02 		
 Atividade Administrativa 	04	
Outras (especificar):		
✓ Ações didático-pedagógicas	01	
✓ Biblioteca/apoio	01	
TOTAL 1	09	
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE	
 Curso: Administração 	01	
 Curso: Biblioteconomia 	02	
Curso: Pedagogia	02	
 Curso: Gestão Pública 	01	
TOTAL 2	06	
TOTAL (1+2)	15	

FONTE: Escola de Contas



A Escola de Contas, sob o comando do Conselheiro Diretor, Paulo Roberto Chaves Alves, deu continuidade ao projeto *Escola Itinerante*, com a realização de três dos quatro Encontros Regionais com Gestores Públicos Municipais programados para o ano e sediados em 04 (quatro) municípios (Mossoró, Martins,



Santa Cruz e Parnamirim). Esses encontros irão abranger todo o Estado e sua realização é uma parceria com a FECAM – Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN e a FEMURN – Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte. Apenas o encontro do polo Martins está pendente, com previsão de realização para agosto/2018.

O evento que teve como público-alvo os Prefeitos, Presidentes de Câmaras, Dirigentes, Controladores Internos e Assessores municipais foi programado com o intuito de instruir e aprimorar o conhecimento dos jurisdicionados, contribuindo para a efetividade do controle externo na gestão dos recursos públicos e para a promoção da melhoria da gestão pública municipal.

Como objetivos específicos foram selecionados: aumentar a efetividade das ações do Controle Externo, especialmente quanto à metodologia de fiscalização do TCE/RN; evitar a ocorrência de fraudes e desvios de recursos públicos; e, contribuir para a melhoria da transparência da gestão pública.

A metodologia de trabalho adotada caracterizou-se pela combinação de exposições teóricas, com exemplos práticos relativos à correta aplicação e utilização dos recursos públicos, sob a ótica do controle externo do TCE/RN; aprendizado, a partir de situações concretas vivenciadas pelos próprios participantes, estimulando a troca de experiências e conhecimentos; e, palestras seguidas de debates, visando facilitar e colaborar para elucidação das dúvidas mais frequentes ocorridas no dia a dia dos participantes.

A temática das palestras foi escolhida durante a fase de planejamento do evento, entre janeiro e março de 2018, após pesquisa junto às Diretorias de Controle Externo e solicitações dos jurisdicionados feitas à Coordenação da Escola, iniciando a execução do projeto na última semana de março.

Alguns números merecem destaque:





Tabela 28: Números relevantes dos Encontros Regionais

POLOS REGIONAIS	MUNICÍPIOS POR POLO	NÚMERO DE INSCRITOS	PRESENÇA MÍNIMA	COM DIREITO A CERTIFICAÇÃO
Mossoró	30	227	166	146
Martins	-	-	-	-
Santa Cruz	33	248	187	153
Parnamirim	68	525	371	298
TOTAL	131	1.000	724	597

FONTE: Escola de Contas

Tabela 29: Quantitativo de gestores municipais (executivo e legislativo)

POLOS REGIONAIS	MUNICÍPIOS POR POLO	PREFEITOS MUNICIPAIS	PRESIDENTES DE CÂMARAS
Mossoró	30	06	08
Martins	-	-	-
■ Santa Cruz	33	05	17
Parnamirim	68	14	19
TOTAL	131	25	44

FONTE: Escola de Contas

3.2.7 Ouvidoria de Contas (OUVID)

A Ouvidoria do TCE-RN, criada por meio da Resolução nº 006/2008, é o órgão integrante do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte que tem por finalidade a criação de um canal de diálogo e interação com o cidadão, em defesa dos princípios fundamentais que regem a Administração Pública, notadamente a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Deste modo, o papel da Ouvidoria reafirma a importância de um mecanismo prático e moderno à disposição da sociedade, permitindo ao TCE-RN usufruir da participação e auxílio do cidadão no exercício do controle externo, estimulando-se na sociedade o dever de corresponsabilidade na fiscalização das despesas públicas.

Com o advento da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 464/2012 e do Regimento Interno que disciplina e regulamenta a atuação desta Corte, as atribuições da Ouvidoria de Contas restaram melhor sistematizadas, de sorte que o art. 94, da LCE nº 464/12, assentou como finalidades da Ouvidoria as seguintes:





I – receber notícias sobre irregularidades, criando canal efetivo no controle e avaliação da gestão pública, garantindo uma maior transparência e visibilidade das ações do Tribunal;

 II – encaminhar aos setores competentes as notícias de irregularidades formuladas perante a Ouvidoria;

III – acompanhar as atividades de averiguação de que trata o inciso II, requisitando aos setores do Tribunal informações acerca do seu andamento;

IV – informar ao cidadão e às entidades interessadas sobre os resultados das demandas registradas na Ouvidoria, ressaltando as providências adotadas pelas unidades organizacionais competentes do Tribunal, permitindo o fortalecimento da imagem institucional, a aproximação do órgão com a sociedade e o exercício do controle social;

V – estimular a realização de pesquisas, seminários e cursos sobre assuntos relativos ao exercício da cidadania e do controle social;

VI – manter banco de dados informatizado, contendo respostas fornecidas pelas unidades organizacionais competentes do Tribunal, que deverá ser atualizado periodicamente, com vistas a minimizar o número de solicitações internas;

VII – receber sugestões e críticas sobre os serviços prestados pelo Tribunal propondo, se for o caso, a adoção das medidas cabíveis; e

VIII – outras atribuições que lhe forem compatíveis, conferidas em ato normativo específico.

Assim, cumpre à Ouvidoria de Contas arregimentar ferramentas, ideias, projetos, programas e iniciativas no intuito de estimular e fortalecer o Controle Social, como um poderoso instrumento de suporte e auxílio ao Controle Externo a que o Tribunal está constitucionalmente vocacionado, razão pela qual se apresentam as atividades desenvolvidas pela Ouvidoria de Contas no segundo trimestre de 2018, sob a gestão do Conselheiro-Ouvidor Dr. Renato Costa Dias:

Tabela 30: Atividades realizadas

ATIVIDADE / PROCEDIMENTO	FASE ATUAL
 Realização de novos ajustes e melhorias na aba da Ouvidoria no portal eletrônico do Tribunal. 	Concluído
 Reforma e reestruturação elétrica, em gesso e substituição de aparelho de ar condicionado na sala da Ouvidoria. 	Concluído
 Divulgação da Cartilha do projeto "Rotas para Ouvir: sua voz a serviço da Cidadania". 	Concluído
 Continuidade do projeto "Rotas para Ouvir: sua voz a serviço da Cidadania", nos encontros regionais realizados em Parnamirim (16/05/2018) e Mossoró (13/06/2018). 	Concluído
 Operacionalização técnica e logística da realização das próximas visitas do Projeto Conhecer, aprazadas para agosto, setembro e outubro de 	Concluído





	ATIVIDADE / PROCEDIMENTO	FASE ATUAL
	2018.	
•	Estímulo à participação dos servidores do Tribunal nas atividades da Ouvidoria, por meio de campanha interna divulgada na área restrita e TV institucional.	Concluído
-	Aprimoramento nas ferramentas de comunicação dos usuários da Ouvidoria de Contas.	Concluído
•	Continuidade do programa Sexta de Contas, com a organização e realização da IX Sexta de Contas, realizada em 13 de abril de 2018. A IX edição teve como tema a "Democracia, combate à Corrupção e o futuro do Controle Externo no Brasil", tendo como palestrante o Conselheiro substituto no TCE/MT, Dr. Luiz Henrique Lima, mestre e doutor em planejamento energético pela UFRJ e autor de diversos livros e artigos científicos na área de controle externo.	Concluído
•	Continuidade do programa Sexta de Contas, com a organização da X Sexta de Contas, realizada em 08 de junho de 2018. A X edição teve como tema a "Accountability na Administração Pública: reflexos sobre a efetividade do Controle Externo", tendo como palestrante o Dr. David de Medeiros Leite, pós-doutor em Direito, pró-reitor da UERN (Universidade do Estado do Rio Grande do Norte), docente e autor de diversos livros jurídicos.	Concluído
•	Participação na CIENTEC 2018 (Mostra de Ciência, Tecnologia e Cultura da UFRN) no dia 28/06/2018, no stand do Tribunal, estimulando-se o Controle Social por meio do esclarecimento de dúvidas e entrega de cartilhas.	Concluído

FONTE: OUVID

Quanto ao relacionamento da Ouvidoria com outras unidades do Tribunal e com a sociedade, os resultados do período foram os seguintes:

Tabela 31: Relacionamento com outras unidades do Tribunal e com a sociedade no período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE ATENDIDA
 Demandas externas apresentadas à Ouvidoria 	332	320
 Demandas internas apresentadas à Ouvidoria 	17	17
 Pedidos de Informação apresentados ao e-SIC 	190	181
TOTAL	539	518
 Tempo médio de atendimento às demandas do e- SIC 	0-7	dias

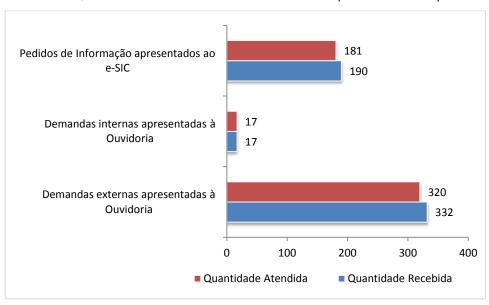
FONTE: OUVID



O gráfico a seguir ilustra a situação:



Gráfico 10: Quantidade de demandas recebidas e atendidas pela Ouvidoria no período



FONTE: OUVID

As demandas recepcionadas pela Ouvidoria no trimestre podem ser segregadas por natureza, as quais obedeceram à seguinte disposição:

Tabela 32: Quantidade de demandas recebidas, por natureza

NATUREZA	QUANTIDADE RECEBIDA
Crítica	10
Informação	428
Queixa	67
Sugestão	15
Outros	19
TOTAL	539

FONTE: OUVID

Cumpre ainda informar que a Ouvidoria de Contas disponibiliza aos seus usuários diversos meios de comunicação (telefone institucional, 0800, e-mail, Fale Conosco - aba apropriada no sítio do TCE-RN), bem como está viabilizando aprimoramento por meio da comunicação com novas ferramentas tecnológicas (v.g WhatsApp, aplicativo *Fiscaliza RN* – em fase de elaboração pelo setor competente), a serem divulgados em um futuro próximo. Nesse passo, separando-se as demandas do trimestre e tomando como filtro os meios de acesso, verificam-se os seguintes resultados:





Tabela 33: Quantidade de demandas recebidas, por canal de acesso

MEIO DE COMUNICAÇÃO	QTDE. RECEBIDA	QTDE. ATENDIDA
0800	154	154
E-MAIL	58	50
Presencial	24	21
Site	113	112
E-sic	190	181
TOTAL	539	518

FONTE: OUVID

Além disso, neste trimestre, a Ouvidoria de Contas avançou na organização da unidade, realizando melhorias no funcionamento do sítio do TCE-RN, desenvolvendo ferramentas e funcionalidades antes inexistentes, tornando a apresentação da área eletrônica da ouvidoria mais didática e funcional.

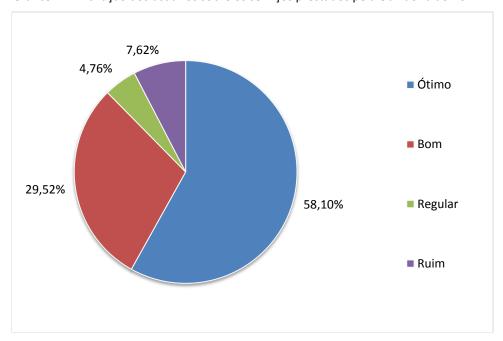
Ademais, internamente, implementou melhorias no funcionamento do sistema e tratamento das demandas, bem como foram providenciadas reestruturações do setor elétrico da sala, no sistema de gesso, tendo ainda providenciado a substituição do aparelho de ar condicionado (mais moderno), como forma de proporcionar um melhor conforto e comodidade aos demandantes e servidores lotados no setor.

Com efeito, todos os aprimoramentos funcionais e estruturais havidos foram realizados com o intuito de tornar mais cômodo e fácil o acesso dos usuários, o que tem sido revertido em uma crescente melhoria na satisfação por eles demonstrada, fato que pode ser comprovado pelas estatísticas fornecidas pelo e-SIC, representadas no gráfico a seguir:





Gráfico 11: Avaliação dos usuários sobre os serviços prestados pela Ouvidoria do TCE-RN



FONTE: OUVID (Dados Disponibilizados pelo e-SIC – Tribunal de Contas do RN), junho/2018

Outro ponto que merece destaque é o fato de que, diante da necessidade de aprimorar os serviços fornecidos pela ouvidora, tem-se constantemente investido na capacitação e aperfeiçoamento funcional dos servidores lotados no setor, o que também tem contribuído consideravelmente para a melhoria na qualidade e celeridade dos serviços prestados. Atualmente, a Ouvidoria conta com a seguinte equipe de trabalho:

Tabela 34: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
 Atividade de Gestão/Administrativa 	01
Outras (especificar):	
✓ Comunicação intersetorial e demais diligências	01
✓ Operacionalização das demandas da Ouvidoria	02
TOTAL 1	04
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
■ Curso: Gestão Pública	01
TOTAL 2	01
TOTAL (1+2)	05



FONTE: OUVID



No que diz respeito à **Sexta de Contas**, no segundo trimestre de 2018 foram realizadas duas edições (Edição IX e Edição X). A IX Sexta de Contas realizou-se em 13 de abril de 2018, tendo como palestrante o Dr. Luiz Henrique Lima, Conselheiro substituto no Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso, ocasião em que foram discutidos temas como a "Democracia, Combate à Corrupção e o futuro do Controle Externo no Brasil".



A X Edição da Sexta de Contas, por sua vez, ocorreu em 08 de junho de 2018, trazendo como tema central a "Accountability na Administração Pública: reflexos sobre a efetividade do Controle Externo", e como palestrante o Dr. David de Medeiros Leite, pró-reitor da UERN (Universidade do Estado do Rio Grande do Norte), pós-doutor em Direito, com diploma lavrado por universidade internacional, docente e autor de diversos livros da área jurídica.



Cumpre reiterar que a Sexta de Contas é um importante projeto da Ouvidoria de Contas por meio da qual são orquestradas palestras sobre temas e matérias de interesse social e que possuam superfície de contato com o Controle Externo a que o Tribunal de Contas é vocacionado.

As palestras têm a finalidade de estimular o trabalho do corpo técnico, como também a participação da sociedade, mostrando ao cidadão sua importância no Controle da Administração Pública, contribuindo para a formação de uma cidadania consciente e responsável. Como público-alvo destacam-se os servidores, membros e auditores do Tribunal de Contas, bem como universitários, estudantes, autoridades públicas e cidadãos.





Também no curso deste trimestre, a Ouvidoria deu continuidade ao Projeto "Rotas para Ouvir: sua voz a serviço da cidadania", com participação nos Encontros Regionais desenvolvidos pela Escola de Contas do TCE/RN, os quais foram realizados nas cidades de Parnamirim (dia 13/05/2018) e Mossoró (13/06/2018). Cumpre destacar, ainda, que o projeto "Rotas para Ouvir" tem como propósito o



estímulo à criação de ouvidorias públicas municipais, como forma de operacionalizar, no Estado do Rio Grande do Norte, a Lei nº 13.460/2017, que dispõe sobre participação e defesa dos usuários dos serviços públicos na Administração Pública brasileira.

Isto porque as ouvidorias são instrumentos de participação e exercício da democracia. Mais do que isso, elas representam uma importante ferramenta de gestão, porquanto, ao mediarem o relacionamento entre a população e as administrações, legitimam-se como instâncias valiosas para a gestão, subsidiando a formulação, implementação e avaliação de políticas públicas.

Bem assim, com os olhos postos na Lei nº 13.460/2017, a Ouvidoria do TCE/RN, sob a gestão do Conselheiro-Ouvidor, Dr. Renato Costa Dias, com amplo e irrestrito apoio da presidência da Corte, idealizou o Projeto Rotas Ouvir, tendo elaborado inicialmente uma cartilha³ orientadora para gestores e cidadãos, com o objetivo de oferecer subsídios ao aprimoramento dos serviços públicos e ao estímulo da instalação de ouvidorias municipais nos municípios que ainda não as possuem.

No momento, o projeto encontra-se em fase de sensibilização dos gestores, por meio de palestras realizadas nos encontros Regionais organizados pela Escola de Contas do TCE/RN nos municípios polo do Rio Grande do Norte (Parnamirim,



³ Disponível em http://www.tce.rn.gov.br/Content/pdf/CARTILHA ROTAS PARA OUVIR COM CAP



Mossoró e Martins), com o propósito de auxiliar os gestores na instalação de ouvidorias municipais (câmaras e prefeituras), uma vez que a equipe da Ouvidoria tem estabelecido verdadeiras rotas pelo nosso Estado, no intuito de implementar uma rede de ouvidorias potiguares.

O Projeto tem como um dos objetivos traçar um panorama acerca das ouvidorias públicas municipais do Rio Grande do Norte, no intuito de ampliar o número delas, auxiliando a sua criação nos municípios ou contribuindo para a normatização e instrumentalização das já existentes.

Nesse passo, cumpre frisar que o projeto de fomento à criação de ouvidorias municipais compõe o Plano de Ação da Ouvidoria de Contas para esta gestão, cujos trabalhos iniciais de operacionalização estão previstos para o terceiro trimestre de 2018 (em parceria com a Controladoria Geral da União, inclusive), com o objetivo de estimular a criação de ouvidorias nos municípios que compõem o Estado do Rio Grande do Norte, valorizando-se as ouvidorias como poderosas ferramentas de gestão pública, amparadas, agora, na novel Lei nº 13.460/2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da Administração Pública e dá outras providências, a exemplo da obrigatoriedade da instalação de ouvidorias em todas as entidades federativas do Brasil (União, Estados e Municípios).

Também foram diagnosticadas, ao longo do segundo trimestre de 2018, algumas dificuldades para a adequada realização das atribuições da Ouvidoria, orquestrando-se, sob os auspícios do Conselheiro-Ouvidor, Dr. Renato Costa Dias, as medidas passíveis de serem tomadas, no intuito de estimular e aperfeiçoar o Controle Social realizado pela Ouvidoria, enquanto ferramenta do Controle Externo.

Justamente por isso, a Ouvidoria tem buscado estimular a participação dos servidores do Tribunal por meio do uso das ferramentas e participação nos projetos idealizados pelo setor, fortalecendo-se a imagem institucional da Ouvidoria e contribuindo para uma melhoria no clima do Tribunal como um todo, fortalecendo-se o Controle Social a que está vocacionada a desempenhar.

Nos próximos meses, permanecerá a busca por novas melhorias nas ferramentas institucionais, bem como pelo aprimoramento e continuidade aos





projetos idealizados, mormente o *Projeto Conhecer* e o *Rotas para Ouvir*: sua voz a serviço da cidadania.

No plano externo e pedagógico, além do Projeto Conhecer, insta pontuar algumas iniciativas da Ouvidoria, a exemplo da participação na CIENTEC (Mostra de Ciência, Tecnologia e Cultura) organizada pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), ocorrida entre os dias 28 e 30 de junho. No aludido evento científico, a equipe da Ouvidoria pode esclarecer dúvidas sobre seu funcionamento, as formas de demanda, entregando cartilhas e demais materiais de apoio, como estímulo ao Controle Social.

Tudo isso no intuito de aprimorar as atividades desenvolvidas pela Ouvidoria, tanto para satisfazer às necessidades internas e dos seus usuários, quanto para atender às expectativas e sugestões dispostas no Marco de Medição do Desempenho — Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas do Brasil (MMD-QATC), capitaneado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), resultados que, inclusive, já puderam ser verificados na última avaliação oriunda da auditoria externa realizada, visto que a Ouvidoria elevou seu *score qualitativo*, atingindo pontuação máxima na maioria dos quesitos, com destaque nacional inclusive, na busca pelo alcance de um padrão de excelência na resolução das demandas recebidas e nos projetos desenvolvidos.

3.2.8 Assessoria de Relações Públicas da Presidência (ARPP)

A Assessoria de Relações Públicas da Presidência tem a competência de assistir ao Presidente, Conselheiros e demais unidades de serviços auxiliares, quando solicitada, quanto ao protocolo a ser observado em cerimônias e eventos oficiais; na recepção de autoridades e convidados em visita ao Tribunal e no acompanhamento do Presidente e dos conselheiros do Tribunal no embarque e desembarque de viagens oficiais.





3.3 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.3.1 Diretoria de Administração Geral (DAG)

A Diretoria de Administração Geral (DAG), dirigida por um Diretor, símbolo CC-2, com subordinação à Secretaria Geral do Tribunal, tem por finalidade o planejamento, coordenação, supervisão e execução das unidades setoriais que lhe são subordinadas, além de outras que lhe forem compatíveis, conferidas por regulamento.

Nessa perspectiva, a Diretoria de Administração Geral compõe-se das seguintes unidades setoriais, a saber:

- a) Setor de Pessoal;
- b) Setor Financeiro;
- c) Setor de Contabilidade;
- d) Setor de Folha de Pagamento;
- e) Setor de Compras
- f) Setor de Patrimônio;
- g) Setor de Transporte;
- h) Setor de Almoxarifado;
- i) Setor Técnico de Manutenção.

A seguir, os principais números/indicadores acompanhados pela DAG no trimestre, referentes às informações produzidas na Diretoria:

Tabela 35: Quantidade de informações produzidas no trimestre

TIPO DE INFORMAÇÃO	QUANTIDADE
 Apensamento/Desapensamento 	00
 Dados Complementares 	10
Despacho	432
 Despacho – Abono Permanência – DAG 	06
 Despacho – Adicional por Titulação – DAG 	07
 Despacho – Arquivamento – DAG 	364
 Despacho – Autorização de Pagamento – DAG 	123





TIPO DE INFORMAÇÃO	QUANTIDADE
 Despacho – Licença para tratamento de saúde 	78
 Despacho – Licença Prêmio – DAG 	08
 Despacho – Pagamento de Substituição Auditor – DAG 	00
 Despacho – Pagamento de substituição servidor – DAG 	04
 Despacho – Promoção Funcional por Qualificação - DAG 	06
 Despacho – Suprimento de Fundos – DAG 	26
TOTAL	1.064

FONTE: DAG

De acordo com acompanhamento realizado pelo Setor de Pessoal, os números referentes à força de trabalho do TCE-RN são os seguintes:

Tabela 36: Quantitativo de pessoal do TCE-RN, por categoria funcional

CATEGORIA FUNCIONAL	PROVIDOS	VAGOS	TOTAL
Conselheiros	07	00	07
Conselheiros Substitutos	03	00	03
Procuradores	06	01	07
Corpo Técnico Administrativo*	252	15	267
TOTAL	268	16	284

FONTE: DAG

(*) próprio do TCE-RN, sem os cedidos (requisitados) e ocupantes de cargos em comissão exclusivos.

Atualmente, ainda existem 16 cargos vagos, sendo um de Procurador e 15 do corpo técnico.

Tabela 37: Força de trabalho total do TCE-RN (servidores, terceirizados e estagiários)

SERVIDORES/TERCEIRIZADOS	QUANTIDADE
Efetivos com cargo em comissão	33
Efetivos sem cargo em comissão	219
Cedidos ao TCE com cargo em comissão	07
Cedidos ao TCE sem cargo em comissão	56
Cargos em comissão – "Exclusivos"	95
Terceirizados (informática)	20
TOTAL 1	430





ESTAGIÁRIOS QUANTIDADE

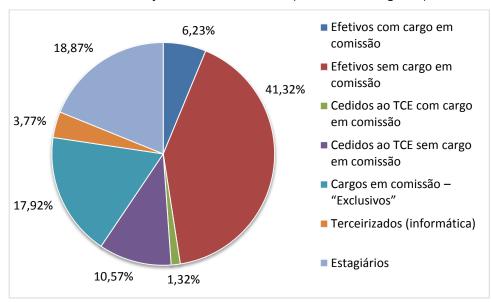
Estagiários 100

TOTAL 2 100

TOTAL (1+2) 530

FONTE: DAG

Gráfico 12: Força de trabalho do TCE-RN (servidores e estagiários)



FONTE: DAG

Tabela 38: Aposentadorias, nomeações e cessões no período

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Aposentadorias de servidores	03
Nomeação de cargos efetivos	14
Nomeação de cargos em comissão exclusivos	01
Cessão de servidores para outros órgãos	01
Servidores com Abono de Permanência	101
Exonerações de cargos efetivos	01
Exonerações de cargos em comissão exclusivos	01

FONTE: DAG

Da tabela anterior é possível observar o elevado número de servidores com abono de permanência (101), o que demonstra a necessidade de renovação do quadro de pessoal do Tribunal.



Importa registrar, também, que a DAG, por meio do Setor Técnico de Manutenção (STM), gerencia e executa atividades inerentes a pequenas obras de engenharia e arquitetura, assim como gerencia contratos terceirizados e cuida da preservação e conservação do patrimônio do Tribunal, obedecidos os preceitos legais e determinações dos órgãos superiores.

Para manter os serviços da manutenção de toda a estrutura física do TCE-RN, o STM conta com a cooperação de mão de obra terceirizada, em caráter permanente, dos seguintes profissionais: 01 supervisor; 19 auxiliares de serviços gerais; 02 trabalhadores de manutenção das edificações; 04 ascensoristas; 06 garçons e 02 técnicos de manutenção do sistema de refrigeração.

Para o planejamento, execução e fiscalização de todo o serviço de manutenção, o STM conta com a seguinte equipe: 01 coordenador, 02 assessores técnico-administrativos, 01 secretária executiva, 01 arquiteto, 02 engenheiros civis e 01 estagiário.

Quanto aos resultados orçamentário, financeiro e patrimonial do TCE-RN no período, tem-se que:

Tabela 39: Resultado orçamentário, financeiro e patrimonial

ORÇAMENTO ATUALIZADO X EMPENHADO X LIQUIDADO							
DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO ATUALIZADO (R\$)	EMPENHADO NO PERÍODO (R\$)	LIQUIDADO NO PERÍODO (R\$)				
Pessoal – ativos	62.907.000,00	43.245.439,59	14.336.953,73				
Pessoal – inativos*	-	-	-				
Custeio	26.202.000,00	4.839.533,02	3.944.747,07				
Invest. – Outros Serv. Terc.	5.208.000,00	0,00	0,00				
Invest. – Obras	27.130.000,00	169.800,72	169.800,72				
Invest. – Equipamentos	6.065.000,00	11.308,10	50.032,00				
Invest. – Desp. Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00				
TOTAL	127.512.000,00	48.266.081,43	18.501.533,52				

FONTE: DAG

(*) registre-se que o valor total de pessoal inativo não se encontra consolidado no orçamento deste Tribunal (R\$ 5.575.201,55)





Tabela 40: Resultado orçamentário, financeiro e patrimonial (resumo)

DESCRIÇÃO	R\$
Dotação orçamentária para o período	31.878.000,00
Despesas empenhadas no período*	48.266.081,43
Despesas liquidadas no período	18.501.533,52
Despesas pagas no período	18.491.606,20

FONTE: DAG

(*) as despesas empenhadas correspondem ao total de empenhos globais, estimativos e ordinários registrados no período.

Tabela 41: Recursos orçamentários e financeiros

Valores em R\$ x 1.000

DESPESAS DOTAÇÃO =		EMPENHADA		•	
		DOTAÇÃO -	No trimestre	No ano	A EMPENHAR
Fonte 100	Pessoal	62.907.000,00	43.245.439,59	57.133.220,04	5.773.779,96
	Custeio	26.002.000,00	4.819.533,02	16.864.765,15	9.137.234,85
	Investimento	34.828.000,00	181.108,82	222.261,82	34.605.738,18
TOTAL 1		123.737.000,00	48.246.081,43	74.220.247,01	49.516.752,99
Fonte 150	Custeio	200.000,00	20.000,00	55.000,00	145.000,00
	Investimento	3.575.000,00	0,00	0,00	3.575.000,00
TOTAL 2		3.775.000,00	20.000,00	55.000,00	3.720.000,00
TOTAL GERAL		127.512.000,00	48.266.081,43	74.275.247,01	53.236.752,99

FONTE: DAG

Tabela 42: Recursos orçamentários e financeiros (resumo)

Valores em R\$ x 1.000

2º Trimestre 2018	Empenhado	Liquidado	Pago	Percentual Pago em Relação ao Empenhado (%)
	48.266.081,43	18.501.533,52	18.491.606,20	38,31%

FONTE: DAG





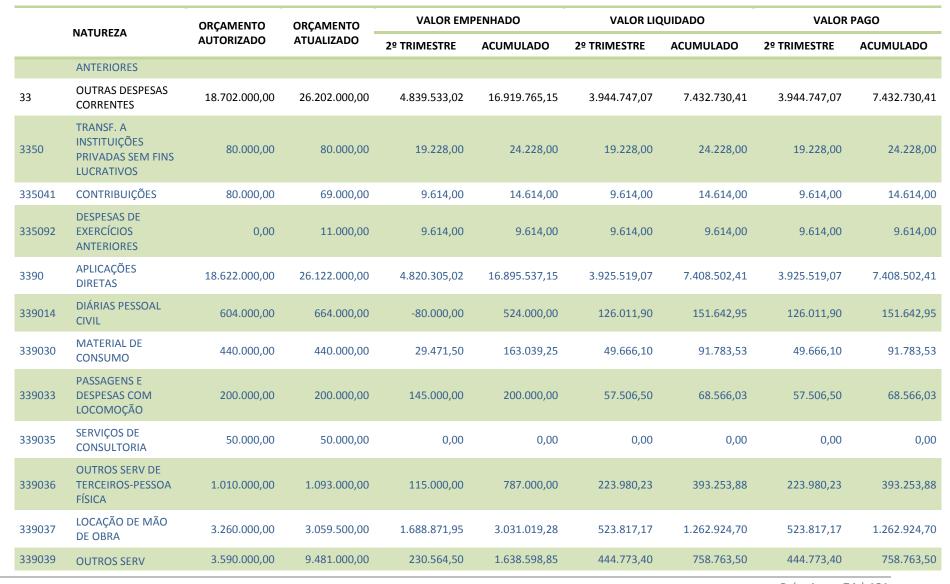
Tabela 43: Execução Orçamentária por Elemento de Despesa

Valores em R\$ x 1.000

	NATUREZA	ORÇAMENTO	ORÇAMENTO	VALOR EMPENHADO		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGO	
	NATUREZA	AUTORIZADO	ATUALIZADO	2º TRIMESTRE	ACUMULADO	2º TRIMESTRE	ACUMULADO	2º TRIMESTRE	ACUMULADO
3	DESPESAS CORRENTES	81.609.000,00	89.109.000,00	48.084.972,61	74.052.985,19	18.281.700,80	34.953.695,82	18.271.773,48	34.879.199,80
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	62.907.000,00	62.907.000,00	43.245.439,59	57.133.220,04	14.336.953,73	27.520.965,41	14.327.026,41	27.446.469,39
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	55.114.000,00	54.814.000,00	37.312.695,69	49.343.066,58	12.544.612,06	23.944.982,98	12.534.684,74	23.870.486,96
319011	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	49.096.000,00	49.096.000,00	34.610.205,18	44.565.305,72	11.283.136,87	21.238.237,41	11.283.136,87	21.238.237,41
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.508.000,00	1.208.000,00	845.232,21	1.085.940,92	244.854,13	485.562,84	234.926,81	411.066,82
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	1.124.000,00	1.124.000,00	312.047,12	378.819,94	44.052,82	110.825,64	44.052,82	110.825,64
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.292.000,00	3.292.000,00	1.524.211,18	3.292.000,00	966.637,79	2.104.426,64	966.637,79	2.104.426,64
319096	RESSARCIMENTO DESP. PESSOAL REQUISITADO	94.000,00	94.000,00	21.000,00	21.000,00	5.930,45	5.930,45	5.930,45	5.930,45
3191	OBRIG. PATRONAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	7.793.000,00	8.093.000,00	5.932.743,90	7.790.153,46	1.792.341,67	3.575.982,43	1.792.341,67	3.575.982,43
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.503.000,00	7.803.000,00	5.793.128,04	7.503.000,00	1.721.696,52	3.431.568,48	1.721.696,52	3.431.568,48
319192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS	290.000,00	290.000,00	139.615,86	287.153,46	70.645,15	144.413,95	70.645,15	144.413,95











NATUREZA		ORÇAMENTO	ORÇAMENTO	VALOR EM	PENHADO	VALOR LIC	QUIDADO	VALOR	PAGO
	NATUREZA	AUTORIZADO	ATUALIZADO	2º TRIMESTRE	ACUMULADO	2º TRIMESTRE	ACUMULADO	2º TRIMESTRE	ACUMULADO
	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
339046	AUXÍLIO- ALIMENTAÇÃO	6.550.000,00	6.571.600,00	579.800,00	6.444.854,55	1.551.800,00	3.009.254,55	1.551.800,00	3.009.254,55
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	99.000,00	116.000,00	28.393,18	29.030,34	3.393,18	4.030,34	3.393,18	4.030,34
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.900.000,00	3.261.300,00	1.436.800,00	3.178.800,00	679.700,00	1.196.500,00	679.700,00	1.196.500,00
339049	AUXILIO TRANSPORTE	70.000,00	70.000,00	0,00	53.643,95	12.462,40	20.227,70	12.462,40	20.227,70
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	66.600,00	53.406,06	53.406,06	53.406,06	53.406,06	53.406,06	53.406,06
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	849.000,00	1.049.000,00	592.997,83	792.144,87	199.002,13	398.149,17	199.002,13	398.149,17
4	DESPESAS DE CAPITAL	9.603.000,00	38.403.000,00	181.108,82	222.261,82	219.832,72	219.832,72	219.832,72	219.832,72
44	INVESTIMENTO	9.603.000,00	38.403.000,00	181.108,82	222.261,82	219.832,72	219.832,72	219.832,72	219.832,72
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	9.603.000,00	38.403.000,00	181.108,82	222.261,82	219.832,72	219.832,72	219.832,72	219.832,72
449039	OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.408.000,00	5.208.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.130.000,00	27.130.000,00	169.800,72	169.800,72	169.800,72	169.800,72	169.800,72	169.800,72
449052	EQUIPAMENTOS E	6.065.000,00	6.065.000,00	11.308,10	52.461,10	50.032,00	50.032,00	50.032,00	50.032,00





NATUREZA	ORÇAMENTO	ORÇAMENTO ATUALIZADO	VALOR EMPENHADO		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGO	
NATUREZA	AUTORIZADO		2º TRIMESTRE	ACUMULADO	2º TRIMESTRE	ACUMULADO	2º TRIMESTRE	ACUMULADO
MATERIAL PERMANENTE								
TOTAL	91.212.000,00	127.512.000,00	48.266.081,43	74.275.247,01	18.501.533,52	35.173.528,54	18.491.606,20	35.099.032,52

FONTE: DAG





Com relação à movimentação de processos e documentos, assim como o quantitativo de servidores e estagiários da DAG, tem-se que:

Tabela 44: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS	QTDE.
Estoque Inicial no período	471
Entradas	741
Saídas	841
Apensamentos	08
 Desapensamentos 	01
 Estoque Final no período 	362
DOCUMENTOS	QTDE.
■ Estoque Inicial no período	133
Entradas	25
■ Saídas	31
Apensamentos	01
 Desapensamentos 	00
 Estoque Final no período 	126

FONTE: DAG

Tabela 45: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
 Atividade de Gestão 	12
 Atividade de Assessoramento 	16
 Atividade Administrativa 	17
TOTAL 1	45
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
 Curso: Ciências Contábeis 	02
 Curso: Administração 	01
 Curso: Engenharia Civil 	01
 Curso: Gestão de Políticas Públicas 	01
Curso: Direito	01
TOTAL 2	06
TOTAL (1+2)	51

FONTE: DAG





3.3.2 Setor de Saúde e Bem-Estar (MEDIC)

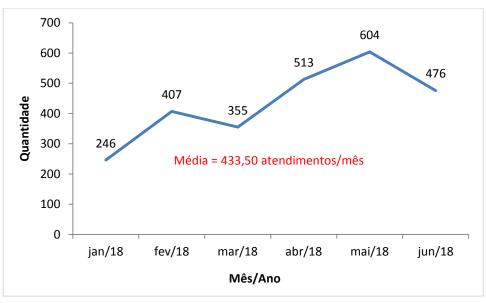
O Setor de Saúde do TCE-RN, que, além dos servidores, atende também seus familiares (pais e filhos), e promove eventos relacionados com a saúde, realizou as seguintes atividades no período:

Tabela 46: Quantidade de atendimentos médicos realizados no período

MÊS/MÉDICO	ATENDIMENTOS REALIZADOS
Abr/2018	513
■ Dra. Adice	204
Dra. Fabíola	193
■ Dra. Lúcia	116
Mai/2018	604
Dra. Adice	248
Dra. Fabíola	196
■ Dra. Lúcia	160
Jun/2018	476
Dra. Adice	221
Dra. Fabíola	165
■ Dra. Lúcia	90
TOTAL	1.593

FONTE: DAG/MEDIC

Gráfico 13: Evolução da quantidade de atendimentos realizados no ano



FONTE: MEDIC





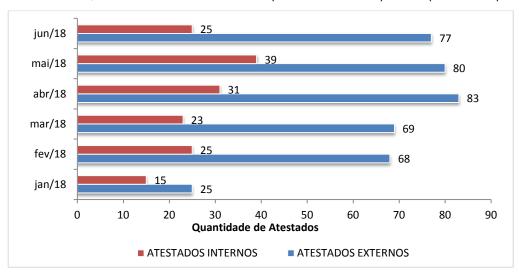
No período, o Setor de Saúde e Bem-Estar emitiu e homologou alguns atestados e licenças médicas, conforme discriminado nas tabelas e gráficos a seguir:

Tabela 47: Quantidade de atestados médicos (internos e externos) no período (01 a 03 dias)

MÊS	ATESTADOS EXTERNOS	ATESTADOS INTERNOS	TOTAL
Abril/2018	83	31	114
Maio/2018	80	39	119
Junho/2018	77	25	102
TOTAL	240	95	335

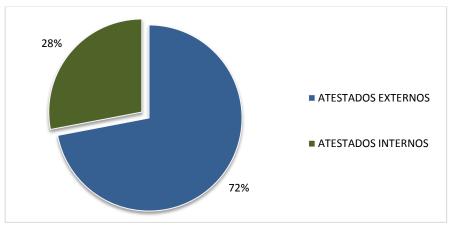
FONTE: MEDIC

Gráfico 14: Quantidade de atestados médicos (internos e externos) no ano (01 a 03 dias)



FONTE: MEDIC

Gráfico 15: Participação dos atestados emitidos no ano, por fonte



FONTE: MEDIC





Tabela 48: Quantidade de licenças médicas homologadas pelo setor de saúde (04 a 30 dias)

MÊS	QUANTIDADE DE LICENÇAS
Abril/2018	28
Maio/2018	25
Junho/2018	23
TOTAL	76

FONTE: MEDIC

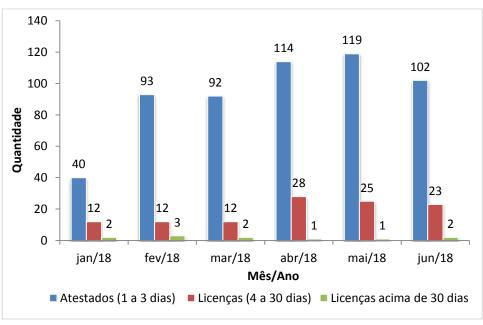
Tabela 49: Quantidade de licenças médicas encaminhadas para homologação pela Junta Médica do Estado (> 30 dias)

MÊS	QUANTIDADE DE LICENÇAS
Abril/2018	01
Maio/2018	01
Junho/2018	02
TOTAL	04

FONTE: MEDIC

A seguir, gráfico consolidado dos números de atestados e licenças médicas do período:

Gráfico 16: Evolução da quantidade de atestados médicos e licenças no período



FONTE: MEDIC





3.3.3 Núcleo de Sustentabilidade

O Núcleo de Sustentabilidade foi criado por meio da Resolução nº 14/2017, que deu início ao programa de Gestão Ambiental e de Responsabilidade Social no âmbito do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte. Está subordinado à Secretaria de Administração Geral desta Corte de Contas.

O programa visa estabelecer diretrizes e contemplar medidas sustentáveis, sendo uma ferramenta voltada ao aperfeiçoamento contínuo da gestão de gastos e consumo do órgão, buscando estabelecer e acompanhar suas práticas de sustentabilidade, com vistas a uma maior eficiência dos gastos públicos.

O TCE-RN, como instituição atuante, proativa e efetiva, que prima pela preservação ambiental e consumo consciente, tem investido no desenvolvimento de uma política socioambiental, adotando ações ecologicamente corretas que possibilitem a internalização de atitudes para a melhoria na qualidade de vida, tanto no ambiente de trabalho quanto na sociedade.

As ações listadas abaixo têm o objetivo de avançar na busca de ideais e soluções que proporcionem e direcionem práticas sustentáveis, em conformidade com a missão constitucional do TCE-RN, incentivando a preservação ambiental e o consumo consciente, a fim de que se torne um hábito dos servidores do Tribunal, e que eles possam perceber o retorno positivo dessas novas práticas.

Tabela 50: Ações produzidas no trimestre

AÇÕES	COMENTÁRIOS	SITUAÇÃO ATUAL
Adesão a A3P – Agenda Ambiental de Administração Pública	Programa do Ministério do Meio Ambiente que objetiva estimular os órgãos públicos do país a implementarem práticas sustentáveis. O TCE/RN iniciou o processo de adoção da A3P, a fim de obter eficiência na atividade pública enquanto promove a preservação do meio ambiente.	Concluído
Dia das Mães – 13 de Maio	Manhã dedicada às mães com atividades de relaxamento e beleza.	Concluído
Adesão ao projeto Sala Verde	Projeto coordenado pelo Departamento de Educação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente e que consiste na	Concluído





AÇÕES	COMENTÁRIOS	SITUAÇÃO ATUAL
	implantação de um espaço socioambiental para atuar como Centro de informação e Formação ambiental.	
Implementação do Plano de Logística Sustentável (PLS) dos Tribunais de Contas	Conciliação das Cortes de Contas na atuação integrada e padronizada com ferramentas de controle em prol da sustentabilidade.	Em andamento
Construção de novas copas no prédio do TCE/RN	Após estudos de viabilidade técnica e econômica, deverá ser implantado um maior número de copas no prédio do TCE/RN, em busca de maior economia de energia, água e qualidade de vida dos servidores. As copas contribuirão para a redução do uso de copos descartáveis, os quais produzem grandes impactos ambientais, e redução da quantidade de eletrodomésticos por andar, economizando energia e proporcionando maior integração entre os servidores.	Concluído
Semana do Meio Ambiente	Dentro da comemoração da Semana Nacional do Meio Ambiente, iniciativa instituída pela organização das Nações Unidas — ONU para estimular na sociedade o debate e o apoio a iniciativas que colaborem para a preservação do patrimônio natural, o Tribunal de Contas do Estado abriu suas portas para a valorização do artesanato, com apresentação e comercialização de peças de todo o pais e até da África, numa iniciativa do Setor de Sustentabilidade.	Concluído
Campanha Gol de Sorrisos – Hospital Varela Santiago	Com o objetivo de colaborar com a campanha do Hospital Varela Santiago intitulada Gol de Sorrisos e com slogan "Juntos na torcida pelo Brasil, Unidos no amor pelas crianças!", visando a construção de um Núcleo de Alta Complexidade, o TCE/RN junto ao Núcleo de Sustentabilidade, se disponibilizou a ajudar nas vendas das camisas alusivas a Copa do Mundo.	Concluído
Campanha Ser Cidadão Solidário	Em parceria com a Campanha Destinação, realizada pela Receita Federal, o TCE/RN criou a campanha Ser Cidadão Solidário visando divulgar aos contribuintes Pessoa Física e Pessoa Jurídica a possibilidade de destinar uma parte do seu imposto de renda devido aos diversos fundos de amparo social	Concluído





AÇÕES	COMENTÁRIOS	SITUAÇÃO ATUAL
	que tenham sido previstos na legislação.	
Campanha de arrecadação de leite integral para a Rede Feminina da Liga Contra o Câncer	O TCE/RN, com o intuito de colaborar com a Rede Feminina da Liga Contra o Câncer a continuar seu trabalho voluntário de distribuição de café e mingau nas recepções das unidades da Liga, disponibilizou-se a realizar uma campanha para arrecadar leite para fazer doação à Rede.	Concluído
Doações dos itens dos achados e perdidos ao Lar da Vovozinha	O local destinado a achados e perdidos do TCE/RN está situado na sala da Assessoria de Segurança, no subsolo, com o objetivo de receber objetos encontrados nas suas dependências. Os itens ficarão à disposição por até 90 dias e, não sendo recuperados neste prazo, serão destinados para doação a instituições de caridade previamente selecionadas.	Concluído
Participação na CIENTEC 2018	O Ser TCE participou da CIENTEC apresentando as ações voltadas à sustentabilidade e qualidade de vida, implantadas no Tribunal de Contas do Estado.	Concluído

FONTE: Núcleo de Sustentabilidade

As ações listadas acima têm o objetivo de avançar com a proposta de preservação ambiental e consumo consciente, a fim de mostrar a importância e relevância dessas ações no dia a dia dos servidores.

Tabela 51: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
 Atividade de Gestão/Administrativa 	01
TOTAL 1	01
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
 Curso: Engenharia Ambiental 	01
TOTAL 2	01
TOTAL (1+2)	02

FONTE: Núcleo de Sustentabilidade





3.3.4 Diretoria de Expediente (DE)

A Diretoria de Expediente (DE) é responsável pelo recebimento, autuação, digitalização, distribuição, redistribuição e devolução dos documentos e processos, além de outras que lhe são compatíveis.

As tabelas a seguir demonstram as atividades desenvolvidas por esta unidade administrativa no período, de forma quantitativa e por tipo processual, comprovando a sua produtividade.

Tabela 52: Quantidade de processos autuados e distribuídos por assunto

PROCESSOS AUTUADOS POR ASSUNTO	QTDE.
Relatórios Anuais/Prestação de Contas:	02
 Prestação de Contas do Governador 	01
 Prestação de Contas do Prefeito 	01
Processos de Contas/Prestação de Contas:	00
 Prestação de Contas Anual 	00
 Análise de Dados do SIAI 	00
 Restos a Pagar 	00
 Tomada de Contas 	00
 Tomada de Contas Especial 	00
Outros	00
Processos de Fiscalização:	4.267
 Atos de Pessoal sujeitos a registro (admissão, aposentadoria, pensão, contrato temporário) 	1.185
■ Inspeção e Auditoria	00
 Levantamento, Acompanhamento e Monitoramento 	47
 Denúncia 	28
 Representação 	12
 Atos, Contratos, Convênios e outros ajustes assemelhados 	00
 Gestão Fiscal 	00
 Concurso Público / Seleção Simplificada 	00
 Folha de Pessoal (Sistema SIAI-Pessoal) 	1.437
 Lei de Responsabilidade Fiscal (Sistema SIAI) 	1.551
 Apuração de Responsabilidade 	06
 Plano de Fiscalização Anual (PFA) 	00
Outros	01
Processos Diversos:	896
Consulta	07

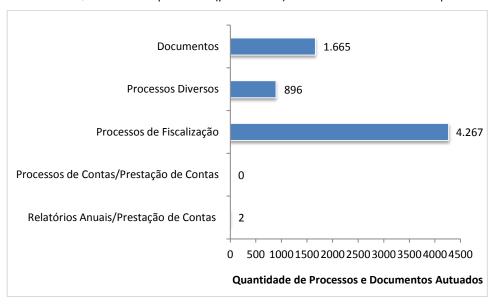




PROCESSOS AUTUADOS POR ASSUNTO	QTDE.
■ Recurso	186
Processos Administrativos	325
 Notas fiscais/Cobranças 	173
■ Execução	204
Outros	01
Documentos	1.665
TOTAL	6.830

FONTE: DE / Consulta de Processos Cadastrados (produzido em 10/07/2018)

Gráfico 17: Quantidade de processos (por assunto) e documentos autuados no período



FONTE: DE / Consulta de Processos Cadastrados (produzido em 10/07/2018)

Gráfico 18: Processos (por assunto) e documentos autuados no período – participação (%)

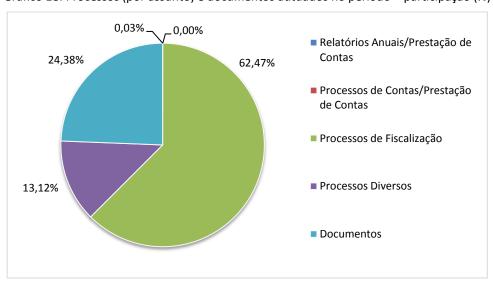








Tabela 53: Distribuição de processos autuados por relator

RELATOR	QTDE.
CONSELHEIRO	1.237
 Carlos Thompson Costa Fernandes 	207
■ Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior	200
 Maria Adélia Sales 	203
 Paulo Roberto Chaves Alves 	206
Renato Costa Dias	217
■ Tarcísio Costa	204
AUDITOR	84
 Ana Paula de Oliveira Gomes 	22
 Antonio Ed Souza Santana 	25
 Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro 	37
TOTAL	1.321

FONTE: Relatório *Dados para o Relatório Trimestral – DE* (produzido em 10/07/2018)

Tabela 54: Redistribuição de processos por relator

RELATOR	QTDE.
CONSELHEIRO	469
 Carlos Thompson Costa Fernandes 	107
■ Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior	67
 Maria Adélia Sales 	61
■ Paulo Roberto Chaves Alves	77
Renato Costa Dias	70
■ Tarcísio Costa	87
AUDITOR	370
 Ana Paula de Oliveira Gomes 	172
 Antonio Ed Souza Santana 	180
 Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro 	18
TOTAL	839

FONTE: Relatório *Dados para o Relatório Trimestral – DE* (produzido em 10/07/2018)





Tabela 55: Quantidade de informações produzidas no trimestre

TIPO DE INFORMAÇÃO	QUANTIDADE
 Apensamento / Desapensamento 	853
Despachos	35
Informações	55
 Informações Importadas de Memorando e Requerimento 	523
 Redistribuição 	860
Certidão	07
 Volume Digitalizado em Processos/Documentos 	6.049
TOTAL	8.382

FONTE: Relatório de Informações Registradas no setor DE (produzido em 10/04/2018)

Tabela 56: Movimentação e estoque de processos e documentos

	PROCESSOS	QTDE.
•	Estoque Inicial no período	369
•	Entradas	2.236
•	Saídas	3.897
•	Autuados	1.719
•	Apensamentos	51
•	Desapensamentos	09
•	Estoque Final no período	385
	DOCUMENTOS	QTDE.
-	Estoque Inicial no período	931
•	Entradas	506
•	Saídas	2.438
•	Autuados	649
•	Apensamentos	796
•	Desapensamentos	01
•	Estoque Final no período	00

FONTE: Relatório de Movimentação de Processos do Setor – DE (produzido em 10/07/2018)





Tabela 57: Quantitativo de pessoal na unidade (servidores, estagiários e terceirizados)

SERVIDORES	QUANTIDADE
Atividade de Gestão	01
 Atividade de Assessoramento 	00
 Atividade fim da Diretoria 	21
✓ Cadastramento	01
✓ Redistribuição	03
✓ Digitalização de Processo	07
✓ Organização Processual	06
✓ Correspondências	01
✓ Entrega de Processos	01
✓ Organização do Arquivo	02
TOTAL 1	22
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
Curso: Administração	03
Curso: Informática	04
TOTAL 2	07
TERCEIRIZADOS	QUANTIDADE
Terceirizados	02
TOTAL 3	02
TOTAL (1+2+3)	31

FONTE: DE

Como pode ser visto nas tabelas anteriores, as atividades que se destacam na DE são aquelas de cadastramento, digitalização e redistribuição de processos.

Cumpre ressaltar que o total de 6.830 autuações registradas no período refere-se a documentos e processos entregues por meio do SIAI ou no protocolo deste Tribunal de Contas.

Assim, a diferença existente entre o número de autuações e o total de processos distribuídos aos relatores se deve ao fato de que os documentos e processos dos tipos folha de pessoal (Sistema SIAI-Pessoal) e Lei de Responsabilidade Fiscal (Sistema SIAI) não são distribuídos a Relatores logo após o registro.

Ademais, esta Diretoria também atuou em outras atividades, realizadas com o intuito de melhorar e desenvolver o trabalho executado na própria DE e também nas demais unidades técnicas deste Tribunal, sendo elas:





- a) Participação na outorga e execução do Projeto de Comunicação Eletrônica;
- b) Levantamento e envio dos processos de atos de pessoal constante no Setor de Arquivo;
 - c) Participação na elaboração do Manual de Classificação Processual;
 - d) Entrega de processos ao órgão de origem; e
 - e) Execução do Plano de Diretrizes Anual (PDA).

Recentemente, foi designado à Diretoria de Expediente o Setor de Arquivo, antes subordinado à Diretoria de Administração Geral. Com a nova reestruturação, está sendo desenvolvido um levantamento da situação do setor, a fim de visualizar o funcionamento da coordenadoria.

Além de todas essas atividades, estão sendo digitalizados processos para a Diretoria de Atos e Execuções (DAE), a fim de contribuir com a celeridade dos processos de execução.

3.3.5 Diretoria de Informática (DIN)

A Diretoria de Informática (DIN) do TCE-RN é a unidade responsável por desenvolver, gerenciar e fornecer serviços de tecnologia da informação para o Tribunal.

Compete à DIN avaliar todas as demandas de tecnologia; auxiliar na aquisição e manutenção dos equipamentos de informática; implementar e gerenciar a rede de comunicação; atender e auxiliar os colaboradores do TCE-RN no uso das ferramentas de tecnologia implantadas pela DIN; desenvolver, coordenar, implantar e manter os serviços de tecnologia usados pela corte de contas; e apoiar a administração e a presidência nas decisões estratégicas que envolvem o uso de Tecnologia de Informação.

No período em análise, a DIN atuou no desenvolvimento dos seguintes programas e projetos, os quais, na sua maioria, ainda estão em fase de execução e dentro do prazo previsto:





Tabela 58: Portfólio de programas e projetos

PROGRAMA	PROJETOS	SITUAÇÃO ATUAL
Contrato Jaguari	SIAI Análise	Finalizado (Com atraso)
Contrato Jaguari	SISPATRI 2018	Finalizado
Contrato Jaguari	Comunicação Eletrônica	Em execução (No prazo)
Contrato Jaguari	Melhorias SIAI Fiscal 2017	Finalizado
Contrato Jaguari	Melhorias SIAI DP 2018	Em execução (No prazo)
Contrato Jaguari	Melhorias SIAI Fiscal 2018	Em execução (No prazo)
Contrato Jaguari	Contas de Governo	Em Execução (No prazo)
Contrato Jaguari	Registros de Atos de Pessoal	Finalizado
Contrato Jaguari	Execuções 2.5 – Desc. folha	Suspenso
Convênio IMD	Execuções 3.0	Em Execução (No prazo)
Convênio IMD	SIRAC	Em Execução (No prazo)
Convênio IMD	E-AUD	Em Execução (No prazo)
Convênio IMD	BI SIAI Fiscal	Em Execução (No prazo)
Convênio IMD	BI SIAI DP	Em Execução (No prazo)

FONTE: DIN

Quanto aos atendimentos realizados no trimestre, ocorreram de acordo com a tabela e gráficos a seguir, com destaque para a quantidade de atendimentos técnicos:

Tabela 59: Atendimentos realizados no período

CLASSIFICAÇÃO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
Nova Funcionalidade	01	03	02	06
Atendimento Técnico	464	289	462	1.215
Outros	46	00	59	105
Alteração de Dados	04	00	02	06
Correção	21	00	19	40
Infraestrutura	03	02	06	11
Melhoria	01	05	00	06
TOTAL	540	299	550	1.389

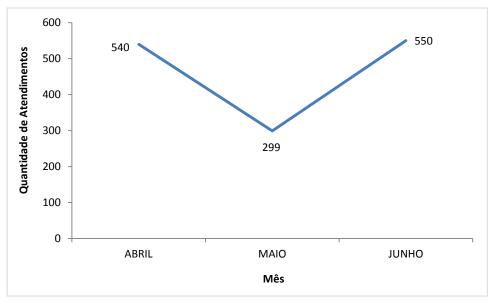
FONTE: DIN





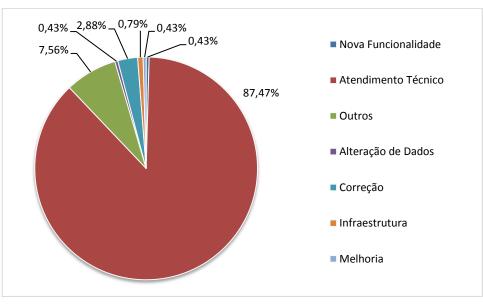
No trimestre **foram realizados 1.389 atendimentos**, uma média de aproximadamente 463 por mês, com destaque para os atendimentos técnicos, que representaram 87,5% do total, conforme expressam os gráficos a seguir:

Gráfico 19: Quantidade de atendimentos realizados pela DIN no período



FONTE: DIN

Gráfico 20: Atendimentos realizados no trimestre, de acordo com a classificação (%)



FONTE: DIN

Além das atividades já mencionadas, importa registrar outras desenvolvidas pelo setor de suporte/manutenção da Diretoria:





- a) Realizou reparo de diversos equipamentos (computadores, monitores, impressoras, no-breaks e estabilizadores), gerando economia e praticidade na resolução do problema para o Tribunal;
- b) Participou ativamente das sessões plenárias (Pleno, 1ª Câmara e 2ª Câmara), como assistente de plenário (relacionado ao suporte em TI), gravando e transmitindo as sessões, via área restrita, para todos os setores desta Corte de Contas;
- c) Participou de várias atividades em outros setores, com destaque para: (i) Sextas de Contas, realizadas pela Ouvidoria, dando suporte em TI aos palestrantes e atuando na mesa de som; (ii) evento de apresentação das Ferramentas Eletrônicas para remessa de dados e informações ao TCE/RN, realizado pela Escola de Contas, dando suporte em TI.

Para desempenhar todas essas atividades, a DIN conta com a seguinte equipe:

Tabela 60: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
 Atividade de Gestão 	01
 Atividade de Assessoramento 	01
 Atividade administrativa 	13
TOTAL 1	15
TERCEIRIZADOS/OUTROS	QUANTIDADE
 Contrato de terceirização 	21
Convênio IMD	10
TOTAL 2	31
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
Curso: Contabilidade	01
Curso: Informática	09
TOTAL 3	10
TOTAL (1+2+3)	56







3.4 ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

3.4.1 Comissão de Auditoria de Operações de Crédito Externo (COPCEX)

A Comissão de Auditoria de Operações de Crédito Externo (COPCEX) foi criada por intermédio da Resolução nº 007/2014-TCE-RN. Esta norma regulamenta os procedimentos a serem adotados pela Comissão de Auditoria e o TCE-RN nas auditorias independentes dos Projetos ou Programas realizados com recursos financiados por Organismos Internacionais no Estado do Rio Grande do Norte.

Atualmente, o Tribunal de Contas, por intermédio da COPCEX, encontra-se credenciado a auditar os recursos financiados pelo BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) e BIRD (Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento).

Compete à comissão auditar demonstrações financeiras e operacionais dos contratos de empréstimo, acordos, convênios e termos de cooperação técnica, firmados entre o Estado do Rio Grande do Norte, Municípios e entidades de sua Administração Direta e Indireta, nestas incluídas as autarquias, fundações públicas, fundos especiais, sociedades instituídas ou mantidas pelo poder público estadual e municipal e organismos internacionais, atinente aos controles internos contábeis, financeiros, patrimoniais e administrativos e a conformidade dos processos de aquisição de bens e contratação de obras e serviços com os termos e condições do projeto e com a legislação nacional aplicável, verificando a eficácia e eficiência da execução.

A comissão tem como finalidades:

- a) Emitir anualmente Relatórios de Auditoria Independente dos Projetos financiados com recursos externos oriundos do BID e BIRD;
- b) Acompanhar a execução dos recursos externos de forma concomitante, avaliando a eficácia e efetividade; e
- c) Permitir ao Tribunal de Contas uma maior proximidade com os organismos internacionais financiadores.





Os principais resultados do período em análise estão dispostos nas tabelas a seguir:

Tabela 61: Fiscalizações especiais realizadas no período

FISCALIZAÇÕES TEMÁTICAS				
Nº	ОВЈЕТО	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	
1	Governo Cidadão	COPCEX, ICE	Relatório Concluído	

FONTE: COPCEX

Tabela 62: Quantidade de informações técnicas produzidas no período

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
 Análise Preliminar 	03
 Análise Conclusiva 	01
TOTAL	04

FONTE: COPCEX

Tabela 63: Processos de caráter seletivo instaurados pelo setor no período

PROCESSOS SELETIVOS			
•	Quantidade de processos	00	
•	Valor Total Auditado	R\$ 0,00	

FONTE: COPCEX

Tabela 64: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
 Atividade de Gestão 	01
 Atividade de Controle Externo 	03*
TOTAL 1	03
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
 Curso: Ciências Contábeis 	01
TOTAL 2	01

FONTE: COPCEX

(*) Um dos servidores é o próprio gestor





Importante destacar que atualmente o principal recurso para investimento no Estado do Rio Grande do Norte advém do empréstimo internacional com o Banco Mundial, no montante de US\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de dólares).

3.4.2 Diretoria da Administração Direta (DAD)

A Diretoria de Administração Direta (DAD), unidade integrante do Controle Externo dentro da estrutura do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE-RN, em atendimento ao disposto nos artigos 53, § 4º, da Constituição Estadual e 7º, XIII, da Lei Orgânica deste Tribunal, vem por meio do presente relatório apresentar as principais atividades desenvolvidas neste trimestre.

As ações desenvolvidas estão alinhadas com os objetivos estratégicos priorizados no Plano de Diretrizes 2017-2018, com destaque para os objetivos: 1) fortalecer o processo de *accountability* e a responsabilização da gestão pública; 2) atuar de forma concomitante e seletiva; 3) ampliar o uso e a efetividade da Tecnologia da Informação; e 4) incentivar o controle social.

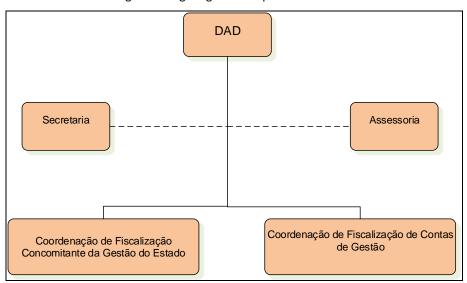
A DAD tem como missão basilar o exercício da fiscalização de natureza orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e operacional da Administração Pública Direta do Estado do Rio Grande do Norte, além de outras que lhe forem compatíveis, conferidas por regulamento.

Para o desempenho de suas funções, a DAD conta com duas Coordenações como subdivisões internas, segundo um critério de organização de suas atribuições fiscalizatórias de acordo com a natureza da demanda:





Figura 3: Organograma simplificado da DAD



A Coordenação de Fiscalização Concomitante é responsável por fiscalizar a legalidade dos atos de gestão praticados pelos Poderes e órgãos integrantes da Administração Pública Direta do Estado durante a sua execução, bem como acompanhar a execução do seu orçamento e a gestão fiscal dos Poderes estaduais, emitindo Relatórios de Acompanhamento sobre as Contas de Governo do Chefe do Executivo Estadual, a fim de atuar de forma acautelatória e tempestiva para evitar o dano ao erário.

A Coordenação de Fiscalização de Contas de Gestão, por sua vez, tem por atribuição fiscalizatória a avaliação da gestão anual das unidades gestoras jurisdicionadas a esta Corte de Contas, bem como a realização de fiscalizações especiais.

Importa destacar que, além das Coordenações acima citadas, a Diretoria conta com duas estruturas de apoio à execução dos seus trabalhos, a Secretaria e a Assessoria, ambas sem setores autônomos correspondentes, tendo em vista não realizarem atividades fiscalizatórias.

A Secretaria desempenha a triagem e distribuição interna de processos, a organização, o registro e a recepção do atendimento externo, presencial e telefônico, e o controle de material e patrimônio. A Assessoria, por outro lado, realiza todas as atividades de assessoramento da direção, destacando-se dentre





estas a produção de minutas de Despachos, Certidões, Ofícios, Relatórios de Produtividade, Memorandos e gestão dos arquivos, com todos os processos de trabalho envolvidos.

Passa-se, a seguir, a relatar o resultado obtido nesta unidade, segundo as dimensões de fiscalização do Plano de Fiscalização Anual, instrumento de planejamento da atividade de controle externo:

Quanto à atividade relacionada às contas de governo, esta consiste no apoio à elaboração do Relatório de Auditoria realizado sobre as contas do Chefe do Executivo Estadual. Registre-se que no Diário Oficial Eletrônico, Edição nº 2.106, de 14 de maio de 2018, foi publicada a Portaria de nº 102/2018-GP/TCE, constituindo formalmente a comissão responsável pelo assessoramento do Conselheiro Relator. Todavia, ainda não definido, por parte da coordenação da referida comissão, o cronograma de trabalho pertinente à apreciação das contas, não havendo, portanto, ações desenvolvidas nesta atividade.

Tabela 65: Atividades relacionadas às contas de governo no período

Nº	AÇÃO	META REALIZADA
1	Apoio à elaboração do Relatório de Auditoria realizada sobre as contas do Chefe do Executivo Estadual	

FONTE: DAD

No que tange às atividades relacionadas às contas anuais de gestão, não houve registro de auditoria no período, haja vista o remanejamento da fiscalização a ser realizada na Secretaria de Estado da Saúde para o próximo PFA. Quanto à omissão no dever de prestar contas de gestão (ID 07/2018 PFA), foram instaurados no período 03 (três) processos de apuração de responsabilidade referentes aos exercícios 2015 e 2016.





Tabela 66: Atividades relacionadas às contas de gestão no período

Nο	AÇÃO	META REALIZADA
1	Apuração de responsabilidade decorrente de possível intempestividade na prestação de contas anuais de gestão e instrução de processos de julgamento de contas por omissão.	03

Com relação às fiscalizações especiais, os resultados do período estão apresentados na tabela a seguir:

Tabela 67: Fiscalizações especiais no período

AUDITORIAS OPERACIONAIS			
Nº	ОВЈЕТО	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL
1	AOP no sistema de gestão do patrimônio imobiliário do RN	DAD, DAI, DDP, ICE	Aguardando comentários do gestor acerca do relatório preliminar
2	AOP coordenada sobre o Sistema Prisional	DAD, SECEX, TCU	Relatório Preliminar em elaboração
3	Monitoramento AOP da rede hospitalar	DAD/SECEX	Em execução
	FISCALIZAÇÕI	ES TEMÁTICAS	
Nº	ОВЈЕТО	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL
1	Auditoria de regularidade sobre cancelamento de Restos a Pagar no executivo estadual	DAD	Relatório sob supervisão

FONTE: DAD

No que tange aos processos de caráter seletivo, não houve abertura de novos processos, mas a análise conclusiva sobre as defesas apresentadas em dois processos de denúncia já instaurados, aos quais foi atribuído este caráter, permitindo-se, desse modo, o pronunciamento de mérito do relator.

Vale destacar que houve atuação em sede de instrução preliminar sumária em dois outros processos de denúncia, onde foram sugeridas cautelares, mas que não tiveram a natureza de seletivo atribuída pelo relator.





Tabela 68: Processos de caráter seletivo instaurados pelo setor no período

PROCESSOS SELETIVOS			
•	Quantidade de processos	00	
-	Valor Total Auditado	R\$ 0,00	

Tabela 69: Processos de caráter seletivo/cautelar com atuação do setor no período

TIPO DE PROCESSO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL AUDITADO
Processos Seletivos	02	R\$ 0,00
 Processos Não Seletivos com proposição de medida cautelar 	02	R\$ 0,00

FONTE: DAD

Ainda na dimensão Controle Concomitante destaque deve ser dado ao Relatório de Acompanhamento das Contas de Governo do Chefe do Executivo Estadual - RACOMGOV, resultado de metodologia recentemente desenvolvida para fiscalizar a execução orçamentária e a gestão fiscal do Governo do Estado de modo concomitante, com a finalidade de avaliar a integridade dos dados demonstrados e propor medidas corretivas cautelares e apurações de responsabilidade por infrações administrativas fiscais.

Durante o trimestre em referência, foi emitido o terceiro RACOMGOV, com a análise do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 3º quadrimestre de 2017 e dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO), correspondentes aos quinto e sexto bimestres do exercício financeiro de 2017, tendo sido ratificada a sugestão de cautelar para corrigir vários pontos do RGF já identificados no primeiro e segundo RACOMGOV, bem como apontada a necessidade de correção de novos pontos de controle.

Com relação ao relacionamento da DAD com órgãos externos e sociedade em geral, merecem destaque os seguintes resultados:





Tabela 70: Relacionamento com órgãos externos e a sociedade no período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE ATENDIDA
 Demandas encaminhadas pela Ouvidoria 	00	00
 Demandas Ministério Público Estadual 	06	05
 Demandas do Poder Judiciário 	00	00
 Demandas do Poder Legislativo 	00	00
 Demandas da Polícia Federal 	00	00
 Certidão de Regularidade Gestão Fiscal Poder Executivo 	00	00
 Demanda Particular 	00	00
TOTAL	06	05

Em relação à produção de informações técnicas, é importante destacar que foram detectadas inconsistências nos relatórios de produtividade disponíveis no sistema de processos, ainda não resolvidos, de modo que os números apresentados estão sujeitos à retificação após ajustes necessários nos referidos relatórios.

Tabela 71: Quantidade de informações técnicas produzidas no período

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
 Análise Preliminar 	31
 Análise Conclusiva 	18
TOTAL	49

FONTE: DAD

Quanto à movimentação e estoque de processos, assim como ao quantitativo de servidores e estagiários, os números do período são os seguintes:

Tabela 72: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS	QTDE.
Estoque Inicial no período	292
■ Entradas	42
■ Saídas	45
Apensamentos	01





PROCESSOS	QTDE.
 Desapensamentos 	00
 Estoque Final no período 	288
DOCUMENTOS	QTDE.
 Estoque Inicial no período 	38
Entradas	15
 Saídas 	19
Apensamentos	04
 Desapensamentos 	00
 Estoque Final no período 	30

Tabela 73: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
 Atividade de Gestão 	03
 Atividade de Assessoramento 	01
 Atividade de Controle Externo 	
✓ Equipes de fiscalizações especiais	05
✓ Outras atividades de controle externo*	05
 Atividade administrativa 	02
TOTAL 1	16
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
Curso: Direito	01
 Curso: Contabilidade 	01
TOTAL 2	02
TOTAL (1+2)	18

FONTE: DAD

(*) Atividades de apoio às ações fiscalizatórias.

3.4.3 Diretoria de Administração Indireta (DAI)

A Diretoria de Administração Indireta (DAI) compõe a estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, e constitui órgão de controle externo, vinculada à Secretaria de Controle Externo, dirigida por um Diretor, tendo por finalidade a análise dos processos relativos à Administração Indireta do Estado e dos Municípios, bem assim referentes a outras entidades que





se enquadrem nas finalidades pertinentes e que recebam recursos oriundos do orçamento público estadual ou municipal, além de outras que lhe forem compatíveis, conferidas por regulamento, nos moldes do art. 13, da LCE nº 411, de 08 de janeiro de 2010, alterada pelo art. 171, da LCE nº 464, de 5 de janeiro de 2012.

Trata-se de Órgão que concretamente realiza a relevante atividade de controle externo dos gastos públicos, constitucionalmente vocacionada à Corte de Contas, sendo certo que seus servidores a executa com independência, responsabilidade e competência. A existência deste Órgão decorre da estrutura institucional do Tribunal de Contas que, como forma de viabilizar e aprimorar sua atuação, partilhou sua competência em diversas Diretorias, incumbindo a DAI a realização do controle externo nas entidades que compõe a Administração Indireta do Estado e dos Municípios, isto é, suas autarquias, fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, empresas públicas e sociedades de economia mista, além de outras entidades que se enquadrem nas finalidades pertinentes à Diretoria e que recebam recursos oriundos do orçamento público estadual ou municipal.

Assim, a DAI atua realizando auditorias e inspeções nas entidades de sua competência, aprecia a prestação de contas dos seus jurisdicionados, acompanha editais de licitação, monitora a execução de contratos e de convênios firmados pelas entidades públicas, inclusive sugerindo a correção de irregularidades verificadas nesses instrumentos. Além disso, a Diretoria aprecia denúncias e representações que dão conta da má gestão do dinheiro público, na tentativa de evitar a ocorrência de prejuízo, ou viabilizando, sempre que possível, o ressarcimento de dinheiro aos cofres públicos.

Dentre as diversas atribuições da DAI, destaca-se ainda a importante fiscalização do cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal — Lei Complementar n.º 101/2000, de ordem a promover o equilíbrio fiscal dos entes por ela fiscalizados, aprimorando-se, desse modo, a responsabilidade na gestão fiscal dos recursos públicos, com o fim de prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, em benefício da sociedade.





A seguir, tabelas contendo as principais realizações e resultados alcançados no período em análise:

Tabela 74: Atividades relacionadas às contas de governo no período

Nº	AÇÃO	META REALIZADA
1	Elaboração de Relatório quanto à Administração indireta do Estado	30%

FONTE: DAI

Tabela 75: Atividades relacionadas às contas de gestão no período*

Nº	AÇÃO	META REALIZADA
1	Auditoria de Contas Anuais de Gestão da UERN (Processo nº 001368/2018)	95%

FONTE: DAI

Tabela 76: Fiscalizações especiais no período

AUDITORIAS OPERACIONAIS			
Nº OBJETO UNIDADES FA		FASE ATUAL	
1	1		-
FISCALIZAÇÕES TEMÁTICAS			
Nº OBJETO UNIDADES ENVOLVIDAS		FASE ATUAL	
1	Auditoria no Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-RN	DAI	90%

FONTE: DAI

No que tange aos processos de caráter seletivo, não houve abertura de novos processos no período:

Tabela 77: Processos de caráter seletivo instaurados pelo setor no período

PROCESSOS SELETIVOS	SITUAÇÃO ATUAL
 Quantidade de processos 	00
 Valor Total Auditado 	R\$ 0,00

FONTE: DAI





No período em análise, a DAI recebeu as seguintes demandas de órgãos externos e/ou sociedade em geral:

Tabela 78: Relacionamento com órgãos externos e a sociedade no período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE ATENDIDA
 Demandas encaminhadas pela Ouvidoria 	02	01
 Demandas do MPE 	00	00
 Demandas do MPF 	00	00
 Demandas do Poder Judiciário 	00	00
 Demandas do Poder Legislativo 	00	00
TOTAL	02	01

FONTE: DAI

No trimestre em evidência, foram produzidas 34 informações técnicas, como apresentado abaixo:

Tabela 79: Quantidade de informações técnicas produzidas no período

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
 Análise Preliminar 	08
 Análise Conclusiva 	26
TOTAL	34

FONTE: DAI

A seguir, resumo da movimentação de processos na DAI no período de abril a junho de 2018:

Tabela 80: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS	QTDE.
Estoque Inicial no período	46
Entradas	53
 Saídas 	30
Apensamentos	02
Desapensamentos	00
■ Estoque Final no período	67





DOCUMENTOS	QTDE.
 Estoque Inicial no período 	140
Entradas	22
 Saídas 	06
Apensamentos	08
 Desapensamentos 	00
 Estoque Final no período 	148

FONTE: DAI

Tabela 81: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
 Atividade de Gestão 	02*
 Atividade de Assessoramento 	01
 Atividade de Controle Externo* 	
✓ Equipes de fiscalizações especiais	03
✓ Outras atividades de controle externo	04
 Atividade administrativa 	01
Outras (especificar):	
✓ Comissão do SIAI	01*
✓ Atividades do PDA	03*
TOTAL 1	11
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
Curso: Direito	01
TOTAL 2	01
TOTAL (1+2)	12

FONTE: DA

(*) Há servidores lotados nesta DAI que acumulam atribuições, realizando atividades, concomitantemente, de gestão, de controle externo e outras.

3.4.4 Diretoria de Administração Municipal (DAM)

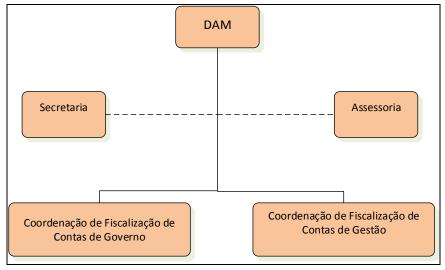
A Diretoria de Administração Municipal (DAM), integrante da estrutura do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN), tem como missão basilar o exercício da fiscalização de natureza orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e operacional da Administração Pública dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte, além de outras que lhe forem compatíveis, conferidas por regulamento.





Para o desempenho de suas funções, a DAM conta com duas Coordenações como subdivisões internas, segundo um critério de organização de suas atribuições fiscalizatórias de acordo com a natureza da demanda, conforme figura abaixo:

Figura 4: Organograma simplificado da DAM



FONTE: DAM

A Coordenação de Fiscalização de Contas de Governo, cuja notação para a área restrita é DAM_FGO, é responsável por fiscalizar as contas de governo dos municípios, abrangendo as atividades de fiscalização dos relatórios anuais das contas do chefe do executivo municipal para efeitos de emissão de parecer prévio, bem como de fiscalização da gestão fiscal dos Poderes municipais.

A Coordenação de Fiscalização de Contas de Gestão, cuja notação para a área restrita é DAM_FGE, por sua vez, tem por atribuição a fiscalização dos atos de gestão, seja por meio do controle concomitante, com a atividade do observatório da despesa pública, seja por meio de auditorias programadas realizadas sobre os referidos atos de gestão.

É importante destacar, ainda, que a Diretoria, com a notação para a área restrita representada por DAM_Diretoria, conta com duas estruturas para execução dos seus trabalhos, a Secretaria e a Assessoria, ambas sem setores autônomos correspondentes na área restrita, tendo em vista não realizarem atividades fiscalizatórias.





A Secretaria desempenha a triagem e distribuição interna de processos, a organização, o mapeamento e a recepção do atendimento externo, presencial e telefônico, e o controle de material e patrimônio. A Assessoria, por outro lado, realiza todas as atividades de assessoramento da direção, destacando-se dentre estas a produção de Despachos, Certidões, Ofícios, Relatórios de Produtividade, Memorandos e gestão dos arquivos, com todos os processos de trabalho nestas envolvidos.

Registre-se, por oportuno, que a Direção conta, ainda, com o Projeto "Núcleo de Processo Eletrônico", ao qual foram alocados servidores a fim de digitalizar o acervo de documentos que constavam em arquivo e, principalmente, o estoque de processos físicos da Diretoria.

Assim, a produtividade da Diretoria está descrita ao longo do presente relatório de modo a destacar as atividades das duas Coordenações de Fiscalização.

Tabela 82: Atividades relacionadas às contas de governo no período

Nº	AÇÃO	FASE ATUAL
1	Otimização do Processador de Contas de Governo	Concluída
2	Disponibilização do IEGM/2018	Concluída

FONTE: DAM

Tabela 83: Atividades relacionadas às contas de gestão no período

Nº	AÇÃO	FASE ATUAL
1	Acompanhamento do Anexo 38 – Editais	Em andamento
2	Atuação concomitante em 08 (oito) processos, quais sejam: 3622/2018-TC, 20584/2017-TC, 3293/2018-TC, 2047/2018-TC, 1772/2018-TC, 4019/2018-TC, 4374/2018-TC e 1157/2018-TC	Em execução

FONTE: DAM

Tabela 84: Fiscalizações especiais no período

AUDITORIAS OPERACIONAIS								
Nº	ОВЈЕТО		UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL				
1	Auditoria Operacional Imobiliário de Natal /RN.	no	Patrimônio	DAM/ICE/SECEX	Em execução			





FISCALIZAÇÕES TEMÁTICAS					
Nº	ОВЈЕТО	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL		
1	Auditoria na Prefeitura Municipal de Macau visando a avaliação da legalidade e da legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis pela Prefeitura (Operação Máscara Negra).	DAM	Em execução		
2	Auditoria na Secretaria de Mobilidade Urbana de Natal (STTU) para análise dos aspectos da legalidade da contratação de bens e serviços, bem como a verificação da destinação dos valores obtidos com as multas no âmbito do Pregão nº 019/2013 e Contrato nº 003/2014 — Fornecimento, implantação, operação e manutenção de todos os serviços e equipamentos eletrônicos de detecção, medição, monitoramento e registro de infrações de trânsito.	DAM	Em execução		
3	Mobilização de todos os auditores do setor para validação das respostas dadas pelos jurisdicionados no questionário do Índice de Efetividade da Gestão Municipal.	DAM/SECEX	Em execução		

FONTE: DAM

Tabela 85: Atividades relacionadas à gestão de estoque no período

Nº	AÇÃO	FASE ATUAL
1	Priorização dos processos a prescrever	Em andamento
2	Priorização da análise de Recursos em Processos de Auditoria	Em andamento
3	Priorização da análise de Denúncias e Representações	Em andamento
4	Priorização dos processos mais antigos no setor	Em andamento

FONTE: DAM

Tabela 86: Processos de caráter seletivo instaurados pelo setor

PROCESSOS SELETIVOS					
• C	Quantidade de processos	02			
- v	alor Total Auditado	R\$ 11.042.957,78			

FONTE: DAM



No período em análise, a DAM recebeu as seguintes demandas de órgãos externos e/ou sociedade em geral:



Tabela 87: Relacionamento com órgãos externos e a sociedade no período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE ATENDIDA
 Demandas encaminhadas pela Ouvidoria 	35	35
 Demandas do MPE 	45	45
 Demandas do Poder Judiciário 	06	06
 Demandas do Poder Legislativo 	18	18
TOTAL	104	104

FONTE: DAM

Tabela 88: Quantidade de informações técnicas produzidas no período

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
 Análise Preliminar 	239
 Análise Conclusiva 	59
TOTAL	298

FONTE: DAM

Tabela 89: Movimentação e estoque de processos e documentos

	PROCESSOS	QTDE.
•	Estoque Inicial no período	1.846
•	Entradas	263
•	Saídas	309
•	Apensamentos	06
-	Desapensamentos	00
•	Estoque Final no período	1.794
	DOCUMENTOS	QTDE.
-	Estoque Inicial no período	655
-	Entradas	305
-	Saídas	253
•	Apensamentos	28
•	Desapensamentos	02

FONTE: DAM





Tabela 90: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
 Atividade de Gestão 	03
 Atividade de Assessoramento 	01
Atividade de Controle Externo	20
✓ Equipes de fiscalizações especiais	11
✓ Outras atividades de controle externo	09
Atividade administrativa	03
Outras (especificar):	
✓ Núcleo de processos eletrônicos	03
TOTAL 1	30
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
Curso: Direito	04
Curso: Ciências Contábeis	07
TOTAL 2	11
TOTAL (1+2)	41

FONTE: DAM

Registre-se, ao fim, que:

- a) A Diretoria realizou 126 (cento e vinte seis) atendimentos presenciais e/ou por meio de ligação telefônica e;
- b) Também realizou cerca de 300 (trezentos) atendimentos referentes às dúvidas dos jurisdicionados quanto ao preenchimento dos questionários do Índice de Efetividade da Gestão Municipal IEGM.

3.4.5 Diretoria de Atos de Pessoal (DAP)

A Diretoria de Atos de Pessoal, nos termos do artigo 8º, da Lei Complementar Estadual nº 411/2010, tem por finalidade a análise técnica sobre a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargos de provimento em comissão, bem como das





concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório, além de outras que lhe forem compatíveis.

Essa competência garante o exercício das atribuições conferidas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte pelo artigo 71, inciso III, da Constituição Federal e pelo artigo 53, inciso III, da Constituição Estadual.

Além das atividades acima relacionadas, esta Unidade Técnica realiza a fiscalização da regularidade de Concursos Públicos e Seleções simplificadas para contratação temporária de pessoal, conforme prevê o artigo 1º, inciso XXII, da Lei Orgânica do TCE-RN, além de atividades de auditoria em matérias que possuam relação com as competências acima mencionadas.

Seguem, abaixo, demonstrativos das atividades em geral realizadas pela Diretoria no trimestre em referência:

Tabela 91: Quantidade de processos analisados no período

TIPO DE PROCESSO	QUANTIDADE
■ Admissão*	270
 Aposentadoria 	1.070
Pensão	347
 Fiscalização de Concursos Públicos / Seleções Simplificadas 	13
 Apuração de Responsabilidade 	09
 Contratação Temporária 	20
Denúncia	01
 Representação 	01
Outros	02
TOTAL	1.733

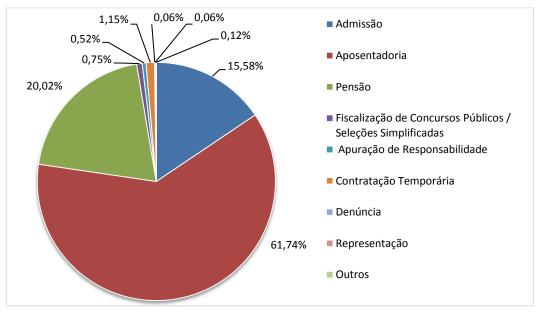
FONTE: DAP

(*) Cumpre informar, ademais, que dos 270 (duzentos e setenta) processos relativos à fiscalização de admissões para fins de registro, houve a junção de 363 (trezentos e sessenta e três) processos em dois para propiciar a análise em bloco dos atos, otimizando o trabalho de fiscalização, além de garantir maior fomento à uniformização de posicionamentos pelo TCE/RN.





Gráfico 21: Processos analisados no período por tipo – Participação (%)



FONTE: DAP

Do gráfico anterior, é possível verificar que 81,76% dos processos analisados pela Diretoria no período tratavam de aposentadoria (61,74%) e pensão (20,02%). Os demais temas representaram apenas 18,23% do total, com a ressalva feita na tabela anterior, em relação aos processos de admissão.

Tabela 92: Fiscalizações especiais no período

AUDITORIAS OPERACIONAIS			
Nº	OBJETO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL
-	-	-	-
FISCALIZAÇÕES TEMÁTICAS			
Nο	ОВЈЕТО	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL
1	Fiscalização das contratações temporárias no município de Martins/RN	DAP	Relatório em elaboração
2	Fiscalização das contratações temporárias no município de Maxaranguape/RN	DAP	Relatório em elaboração

FONTE: DAP



Conforme elencado anteriormente, este Tribunal de Contas detém, dentre as suas competências, a fiscalização dos atos de admissão de pessoal, incluídas nesse rol as contratações temporárias para atender excepcional interesse público.



No caso de contratações temporárias, considerando a estrutura de pessoal responsável pela matéria e a precariedade dos vínculos estabelecidos nesse tipo de admissão, em que a demora na atuação da Corte de Contas pode não trazer resultados efetivos, em razão da possibilidade de prejuízo do exame de contratações já extintas, tornou-se necessária à aplicação de critérios de seleção dos entes a serem fiscalizados nessa matéria, para maior efetividade na atuação do TCE-RN.

Com relação aos processos de caráter seletivo instaurados no trimestre, há que se mencionar o que segue:

Tabela 93: Processos de caráter seletivo instaurados pelo setor no período

		PROCESSOS SELETIVOS
•	Quantidade de processos	00
•	Valor Total Auditado	R\$ 0,00

FONTE: DAP

Quanto às demandas de órgãos externos e/ou sociedade em geral, os números do trimestre são os seguintes:

Tabela 94: Relacionamento com órgãos externos e a sociedade no período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE ATENDIDA
 Demandas encaminhadas pela Ouvidoria 	03	03
 Demandas do MPE 	00	00
 Demandas do Poder Judiciário 	00	00
 Demandas do Poder Legislativo 	00	00
TOTAL	03	03

FONTE: DAP

FONTE: DAP - Relatório de Informações digitadas

Tabela 95: Quantidade de informações técnicas produzidas no período

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
 Análise Preliminar 	111
 Análise Conclusiva 	1.854
TOTAL	1.965





Em regra, as informações técnicas produzidas pela DAP nos processos de análise ordinária (fiscalização de admissões e concessões de benefícios individuais), mesmo que em primeira apreciação, contêm teor conclusivo, tendo em vista a forma de instrução nessas modalidades de processos. Nas demais matérias, o tipo de análise será de acordo com o momento da fiscalização.

Quanto à movimentação e o estoque de processos, bem como o quantitativo de servidores e estagiários da DAP, os números do trimestre são os seguintes:

Tabela 96: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS	QTDE.
 Estoque Inicial no período 	20.541
Entradas	1.238
 Saídas 	1.734
Apensamentos	548
 Desapensamentos 	29
 Estoque Final no período 	19.526
DOCUMENTOS	QTDE.
 Estoque Inicial no período 	137
Entradas	97
 Saídas 	03
Apensamentos	69
 Desapensamentos 	01
Estoque Final no período	163

FONTE: DAP

Tabela 97: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
 Atividade de Gestão 	03*
 Atividade de Assessoramento 	03
 Atividade de Controle Externo 	
✓ Equipes de fiscalizações especiais	06*
✓ Outras atividades de controle externo	10*
 Atividade administrativa 	03
TOTAL 1	16





ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
Curso: Direito	03
 Curso: Ciências Contábeis 	04
TOTAL 2	07
TOTAL (1+2)	23

FONTE: DAP

(*) Há acúmulo de atribuições entre os servidores que compõem esta Unidade Técnica, podendo haver pessoal que realiza tanto atividades de gestão quanto de controle externo, assim como integrantes que realizam mais de uma modalidade de atividade de controle externo.

Por fim, cumpre registrar que no período em referência foram iniciadas ações de melhoria no tratamento da matéria sujeita à atuação desta unidade, de acordo com o Plano Diretor 2017/2018 e conforme tabela a seguir:

Tabela 98: Ações de fortalecimento da atuação da DAP

Nº	AÇÃO	FASE ATUAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
1	Implantação de sistema de coleta de legislação dos jurisdicionados do TCE/RN (Legis)	Homologação do sistema	20/07/2018
2	Implantação e desenvolvimento do sistema informatizado de alimentação e análise da concessão de benefícios para fins de registro (SIAI AP – Concessões)	Etapas de desenvolvimento do sistema	05/04/2019
3	Implantação e desenvolvimento do sistema informatizado de alimentação e análise dos certames públicos para ingresso de pessoal (SIAI AP – Concursos)	Etapas de planejamento do sistema	16/09/2019

FONTE: Plano Diretor - DAP 2017/2018

3.4.6 Diretoria de Despesa com Pessoal (DDP)

A Diretoria de Despesa com Pessoal (DDP) é órgão de Controle Externo deste Tribunal de Contas do Estado, conforme estabelece o art. 16, da Lei Complementar Estadual nº 411/2010, tendo por finalidade a fiscalização dos recursos públicos com despesa de pessoal do quadro funcional da Administração Pública Estadual e Municipal, incluídas as Fundações instituídas pelo Poder Público, além de outras que lhe forem compatíveis, conferidas em regulamento. A partir de 2017, a DDP





passou a fiscalizar também os regimes próprios de previdência social instituídos no estado do Rio Grande do Norte.

Dando prosseguimento, apresentam-se a seguir as atividades executadas pela DDP no trimestre.

Tabela 99: Fiscalizações especiais no período

AUDITORIAS OPERACIONAIS				
Nº	ОВЈЕТО	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	
1	Patrimônio Estadual	DDP/DAD	Relatório finalizado	
FISCALIZAÇÕES TEMÁTICAS				
Nº	ОВЈЕТО	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	
1	Ceará-Mirim Previ	DDP	Relatório em fase de finalização	
2	Readaptação de Servidores	DDP	Planejamento	
3	Auditoria pelo SIAI-DP	DDP	Planejamento	
4	Acordos de Parcelamento dos RPPS	DDP	Planejamento	

FONTE: DDP

Tabela 100: Processos de caráter seletivo instaurados pelo setor no período

	PROCESSOS SELETIVOS
 Quantidade de processos 	01
 Valor Total Auditado 	R\$ 68.400.760,14

FONTE: DDP

No que tange às demandas de órgãos externos e/ou sociedade em geral, a DDP apresentou os seguintes resultados no trimestre:

Tabela 101: Relacionamento com órgãos externos e a sociedade no período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE ATENDIDA
 Demandas encaminhadas pela Ouvidoria 	104	97
 Demandas do MPE 	02	02
 Demandas do Poder Judiciário 	00	00
 Demandas do Poder Legislativo 	00	00





TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE ATENDIDA
 Demandas da Sociedade (denúncias/representações) 	04	00
TOTAL	110	99

FONTE: DDP

No período em análise, a DDP produziu o seguinte quantitativo de informações técnicas:

Tabela 102: Quantidade de informações técnicas produzidas no período

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE*
 Análise Preliminar 	00
 Análise Conclusiva 	86
TOTAL	86*

FONTE: DDP

(*) Não há cisalhamento quanto à natureza preliminar ou conclusiva da informação.

Quanto à movimentação e o estoque de processos, bem como o quantitativo de servidores e estagiários da DDP, os números do trimestre são os seguintes:

Tabela 103: Movimentação e estoque de processos e documentos

	PROCESSOS	QTDE.
•	Estoque Inicial no período	66
•	Entradas	75
•	Saídas	80
•	Apensamentos	00
•	Desapensamentos	00
•	Estoque Final no período	61
	DOCUMENTOS	QTDE.
•	Estoque Inicial no período	31
•	Entradas	21
•	Saídas	17
•	Apensamentos	07
	Desapensamentos	00



Página 117 | 131



Tabela 104: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
 Atividade de Gestão 	03
 Atividade de Assessoramento 	02
 Atividade de Controle Externo 	
✓ Equipes de fiscalizações especiais	05*
✓ Outras atividades de controle externo	00
 Atividade administrativa 	02
TOTAL 1	09
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
■ Curso: Ciências Contábeis	01
TOTAL 2	01
TOTAL (1+2)	10

FONTE: DDP

(*) três desses servidores também realizam atividades de gestão

Por fim, cumpre registrar a participação de 02 servidores no 1º CONAPRESP (Congresso Nacional de Previdência dos Servidores Públicos) realizado pela ABIPEM, em Florianópolis/SC.

3.4.7 Inspetoria de Controle Externo (ICE)

De acordo com o artigo 171, da LCE nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE-RN – LOTCE), a Inspetoria de Controle Externo constitui órgão técnico de controle externo e tem por finalidade controlar e acompanhar a execução, em nível físico-financeiro, de projetos relativos a obras e serviços de engenharia da administração direta e indireta do Estado e dos Municípios consignados em orçamentos e programas de trabalho, além de outras que lhe forem compatíveis, conferidas por regulamento.

Nas tabelas a seguir são apresentados os principais trabalhos e dados da atuação da ICE no 2º trimestre de 2018, ressaltando-se que este é o primeiro trimestre do PFA 2018/2019:





Tabela 105: Situação das Ações do PFA 2018/2019 no período

FISCALIZAÇÕES CONCOMITANTES

Nº	ОВЈЕТО	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL
1	ID – 19/18: Acompanhamento de editais de licitações e contratos administrativos voltados às obras e serviços de engenharia.	ICE	Execução (25%)
2	ID-20/18: Acompanhamento de procedimentos licitatórios e contratos deles decorrentes para construção da sede própria do Tribunal de Justiça do RN (Processo nº 19.612/2016).	ICE	Execução (25%)
3	ID-22/18: Auditoria em licitação e contrato do dessalinizador da água do mar em Guamaré/RN (Proc. N° 17.724/2017).	ICE	Planejamento (100%) Execução (50%)
4	ID-23/18: Acompanhamento da Concorrência nº 001/2014 – Limpeza Urbana de Natal (Processo nº 7.065/2015).	ICE	Execução (a iniciar)
5	ID-24/18: Acompanhamento dos processos de execução de obras e serviços de engenharia no âmbito do Projeto Governo Cidadão.	ICE/COPCEX	Planejamento (a iniciar)
6	ID-42/18: Instrução/análise das denúncias e representações sobre matérias que tratem de atos ou procedimentos administrativos em curso (controle concomitante).	ICE	Execução 50%

FISCALIZAÇÕES ESPECIAIS

N!	овјето овјето	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL
1	ID-43/18: Auditoria Operacional Coordenada no Sistema Prisional (Processo nº 01317/2017).	SECEX/DAD/ICE	Relatório Em elaboração
2	ID-64/18: Auditoria Operacional no Patrimônio Imobiliário de Natal/RN (Processo n° 10.841/2010)	SECEX/DAM/ICE	Execução (a iniciar)
3	ID-65/18: Auditoria Operacional nas Escolas do Município de Natal/RN (Processo nº 226/2013).	DAM/ICE/SECEX	Planejamento (a iniciar)
4	ID-66/18: Auditoria Operacional nas Escolas do Município de Mossoró/RN (Processo nº 448/2013).	DAM/ICE/SECEX	Planejamento (a iniciar)
5	ID-67/18: Auditoria em atos de gestão e na prestação dos serviços de destinação e tratamento dos resíduos sólidos sob a responsabilidade do Consórcio Público Regional de Resíduos Sólidos do Seridó/RN.	DAI/ICE	Planejamento 20%





FISCALIZAÇÕES ESPECIAIS UNIDADES Nο **OBJETO FASE ATUAL ENVOLVIDAS** ID 68/18: Auditoria na Licitação e contrato Planejamento **ICE** 6 de Limpeza Pública de Pedra Grande/RN (a iniciar) (Processo nº: 015093/2014). ID 69/18: Auditoria em licitação e contrato RELATÓRIO de Limpeza Pública de Parnamirim/RN ICE (100%)(proc. 7090/2011). ID 70/18: Auditoria em licitações e contratos para serviços de abastecimento Planejamento de água e esgotamento sanitário dos 8 **ICE** programas saneamento para todos e (a iniciar) serviços urbanos de água e esgoto, a cargo da CAERN (processo nº 3.247/2011). ID-71/18: Auditoria de regularidade em Planejamento licitações e contratos para limpeza urbana (100%)9 **ICE** de Mossoró/RN, representação do MPC Execução (20%) (Processo nº 014657/2016). ID 72/18: Auditoria de regularidade em procedimentos licitatórios, e contratos Planejamento ICE 10 deles decorrentes, dentro do programa (a iniciar) pró-transporte em vias da zona norte de Natal/RN (processo nº 008.653/2011-TC). ID 73/18: Auditoria na Licitação Tomada de Preços nº 05/2012 para execução de Planejamento ICE 11 serviços de engenharia incluindo Limpeza (a iniciar) Pública no Município de Santa Cruz/RN (Processo nº: 010145/2012). ID 74/18: Auditoria de regularidade em Planejamento procedimentos licitatórios e contratos de 12 **ICE** limpeza pública no município (a iniciar) Extremoz/RN (processo nº 7.093/2011-TC). ID 81/18: Auditoria em Licitação e contrato Planejamento 13 de Limpeza Pública de Ouro Branco/RN ICE (a iniciar) (proc. 15.278/2015). **GESTÃO DE ESTOQUE UNIDADES** Nº **OBJETO FASE ATUAL ENVOLVIDAS** ID-95/18: Análise de defesa/recursos e Execução instruções preliminares em processos de 1 **ICE** despesas existentes no TCE que envolvem (25%) aspectos de engenharia.





Tabela 106: Atividades relacionadas à gestão de estoque no período

Nº	AÇÃO	META REALIZADA
1	ID-95/18: Análise, instrução e/ou encaminhamento de processos existentes com mais de 365 dias no setor em 30/06/2018 (durante o PFA vigente foram encaminhados 14 processos dos 57 existentes no estoque da ICE no início do PFA, alcançando assim, 25% da meta).	25%

FONTE: ICE

Tabela 107: Processos de caráter seletivo instaurados pelo setor no período

	PROCES	SOS SELETIVOS
•	Quantidade de processos	02
•	Valor Total Auditado	R\$ 21.967.976,26

FONTE: ICE (Proc. 20.465/2017 e 11.596/2017)

Tabela 108: Relacionamento com órgãos externos e a sociedade no período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE ATENDIDA
Demandas do TCU	00	00
Demandas do MPE	01	01
Demandas do MPC	00	00
■ Demandas da sociedade	01 (Memorando nº 000187/2018 - OUVID)	01
TOTAL	02	02

FONTE: ICE

Tabela 109: Quantidade de informações técnicas produzidas no período

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
 Análise Preliminar 	08
 Análise Conclusiva 	07
TOTAL	15

FONTE: ICE

Tabela 110: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS	QTDE.
Estoque Inicial no período	49
Entradas	34
 Saídas 	19
Apensamentos	00





PROCESSOS	QTDE.
Desapensamentos	00
 Estoque Final no período 	64
DOCUMENTOS	QTDE.
Estoque Inicial no período	16
Entradas	18
 Saídas 	05
 Apensamentos 	07
 Desapensamentos 	00
 Estoque Final no período 	22

FONTE: ICE

Tabela 111: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
 Atividade de Gestão 	01
 Atividade de Controle Externo 	11
Atividade administrativa	01
TOTAL 1	13
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
Curso: Engenharia Civil	02
TOTAL 2	02
TOTAL (1+2)	15

FONTE: ICE

Em processos da ICE, foi fiscalizado no trimestre o montante de R\$ 245.584.025,75 (duzentos e quarenta e cinco milhões quinhentos e oitenta e quatro mil vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos), em licitações e contratos dos municípios e órgãos do Estado, vislumbrando-se como benefícios dessa fiscalização o valor potencial de R\$ 14.933.633,87 (quatorze milhões novecentos e trinta e três mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos), representados pela economia em licitações fiscalizadas e em valores a serem restituídos ao erário, bem como a eliminação de restrições à competitividade, de falta de critérios objetivos em medições de serviços, de aditivos questionáveis, de superfaturamento de serviços contratados e da melhoria do processo de planejamento e orçamentário.





3.4.8 Diretoria de Atos e Execução (DAE)

A Diretoria de Atos e Execuções possui esteio legal arrimado na Lei Complementar Estadual nº 411/2010 e nas Resoluções 022/2012-TC, 028/2012-TC e 013/2015-TC, tendo por atribuições confeccionar, após determinação do Relator, os mandados de notificação, citação e intimação dos agentes públicos, servidores públicos (atos de pessoal) ou jurisdicionados nos processos em tramitação no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte; auxiliar a Presidência desta Corte na elaboração da Relação de Gestores condenados em definitivo a ser remetida à Justiça Eleitoral; a certificação de prazos processuais; e a execução, após o trânsito em julgado do *Decisum*, dos comandos contidos nos Acórdãos exarados pelos Conselheiros desta Corte de Contas.

A seguir, os principais resultados da Diretoria neste trimestre:

Tabela 112: Quantidade de processos de execução instaurados e informações produzidas no período

TIPO DE INFORMAÇÃO/PROCESSOS	QUANTIDADE
 Processos de Execução Instaurados 	204
Certidões	6.952
Despachos	1.787
Mandados	1.847
TOTAL	10.790

FONTE: DAE

Tabela 113: Multas lançadas no período (em caráter provisório*)

SANÇÕES	QTDE.	VALOR ORIGINAL (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	VALOR ATUALIZADO ACUMULADO NO ANO (R\$)
Multas Administrativas:				
■ Multa	95	1.028.759,27	1.054.865,04	1.520.615,07
■ Multa Diária	-	-	-	
Multa sobre o valor do ressarcimento	13	124.038,92	257.217,30	1.359.803,34
TOTAL	108	1.152.798,19	1.312.082,34	2.880.418,41

FONTE: DAE

(*) ainda cabe recurso da decisão





Tabela 114: Multas lançadas no período (em caráter definitivo*)

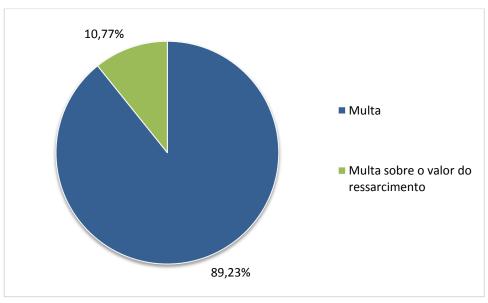
SANÇÕES	QTDE.	VALOR ORIGINAL (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	VALOR ATUALIZADO ACUMULADO NO ANO (R\$)
Multas Administrativas:				
■ Multa	174	833.927,24	1.334.567,75	4.271.408,85
■ Multa Diária				
Multa sobre o valor do ressarcimento	21	82.210,22	214.804,44	1.523.571,35
TOTAL	195	916.137,46	1.549.372,19	5.794.980,20

FONTE: DAE

(*) decisão transitada em julgado

A participação de cada tipo de multa lançada em caráter definitivo, assim como do valor respectivo, apresentou comportamento destacado nos próximos gráficos:

Gráfico 22: Participação da quantidade de multas lançadas em caráter definitivo, por tipo, no período (%)

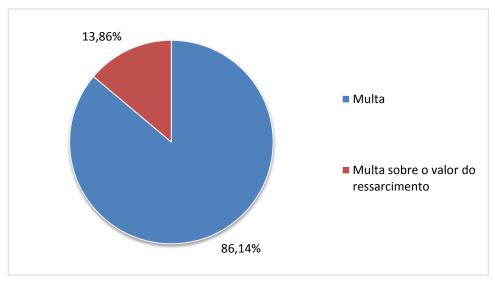


FONTE: DAE





Gráfico 23: Participação no valor atualizado das multas lançadas em caráter definitivo, por tipo, no período (%)



FONTE: DAE

Como se observa nos gráficos acima, a maioria das multas lançadas em caráter definitivo no período (89,23%) foi na modalidade simples, representando um valor atualizado de R\$ 1.334.567,75, ou seja, 86,14% do valor total das multas lançadas.

Quanto ao recolhimento de multas e repasses da Dívida Ativa no período, o resultado foi o seguinte:

Tabela 115: Multas recolhidas e repasses da dívida ativa

SANÇÕES	QTDE.	VALOR (R\$) NO TRIMESTRE	VALOR ACUMULADO NO ANO (R\$)
Multas recolhidas	247 ⁴	136.873,85	268.012,30
Repasse da Dívida Ativa	-	0,00 ⁵	0,00
TOTAL	-	136.873,85	268.012,30

FONTE: DAE / Portal da Transparência TCE-RN

No presente trimestre, não houve repasse da Procuradoria Geral do Estado, contudo, o Setor Financeiro deste TCE entrou em contato com a Procuradoria, que informou que normalizará os recolhimentos ao FRAP no trimestre vindouro. Tal situação foi reportada à Presidência desta Corte, por intermédio do Memorando 44/2018-DAE.



Página 125 | 131

⁴ Nota explicativa: no 3º trimestre de 2017, foi deflagrado o procedimento de desconto em folha dos responsáveis que possuem vínculo com a Administração Pública. O sistema informatizado para os descontos via boleto ainda está em desenvolvimento. Atualmente, as baixas estão sendo feitas de forma manual, impedido a emissão de relatório que informe a quantidade das dívidas baixadas via desconto em folha.



No período, também foram lançadas sanções de ressarcimento ao erário, algumas em caráter provisório e outras em caráter definitivo, conforme apresentado nas tabelas e gráfico a seguir:

Tabela 116: Restituições lançadas no período (em caráter provisório*)

SANÇÕES	QTDE.	VALOR ORIGINAL (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	VALOR ATUALIZADO ACUMULADO NO ANO (R\$)
Ressarcimento ao Erário	35	2.653.394,62	7.722.129,38	21.815.939,33

FONTE: DAE

(*) ainda cabe recurso da decisão

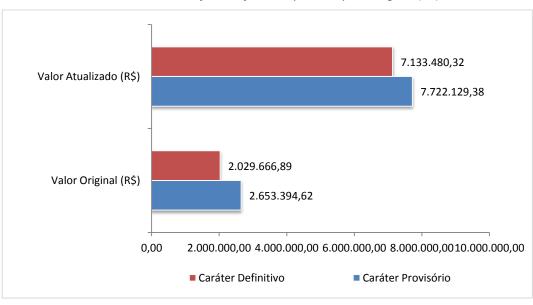
Tabela 117: Restituições lançadas no período (em caráter definitivo*)

SANÇÕES	QTDE.	VALOR ORIGINAL (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	VALOR ATUALIZADO ACUMULADO NO ANO (R\$)
Ressarcimento ao Erário	48	2.029.666,89	7.133.480,32	25.443.358,29

FONTE: DAE

(*) decisão transitada em julgado

Gráfico 24: Restituições lançadas no período, por categoria (R\$)



FONTE: Elaborado pela APG, a partir dos dados fornecidos pela DAE, 2018

Com relação à movimentação e ao estoque de processos e documentos no período, tem-se que:





Tabela 118: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS	QTDE.
Estoque Inicial no período	5.366
Entradas	1.560
 Saídas 	2.169
 Apensamentos 	04
 Desapensamentos 	03
 Estoque Final no período 	4.756
DOCUMENTOS	QTDE.
■ Estoque Inicial no período	QTDE. 207
Estoque Inicial no período	207
Estoque Inicial no períodoEntradas	207 1.023
Estoque Inicial no períodoEntradasSaídas	207 1.023 103

FONTE: DAE (números de 12/07/2018)

Registre-se que do estoque atual da DAE, 2.809 processos estão sobrestados, haja vista que já foram adotadas todas as medidas de execução no âmbito da Diretoria. São processos em que já houve a atuação do MPjTC junto às Procuradorias do Estado e/ou dos Municípios envolvidos, no sentido de que estas realizem a cobrança judicial das dívidas, uma vez que não houve cumprimento voluntário das obrigações. Sem esses processos, o estoque da DAE seria de 1.947 unidades, de acordo com dados extraídos do sistema em 12/07/2018.

Para realizar todas essas atividades, a Diretoria conta atualmente com o seguinte quadro de pessoal:

Tabela 119: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
 Atividade de Gestão 	03
 Atividade de Assessoramento 	16
Atividade administrativa	08
TOTAL 1	27





ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
Curso: Direito	03
TOTAL 2	03
TOTAL (1+2)	30

FONTE: DAE





4 TCE EM NÚMEROS

A tabela a seguir apresenta um resumo com os principais números do TCE-RN no segundo trimestre de 2018:

Tabela 120: Principais Resultados do TCE-RN no Período

TCE EM NÚMEROS	2º TRIMESTRE DE 2018	
PROCESSOS E DECISÕES		
Quantidade de processos autuados	5.165	
Quantidade de documentos recebidos	1.665	
Quantidade de atos de pessoal analisados pelo corpo técnico (admissão, aposentadoria, pensão e contratação temporária)	1.707	
Quantidade de processos de execução instaurados	204	
Quantidade de sessões realizadas	51	
Quantidade de processos julgados	698	
Quantidade de decisões publicadas (acórdãos, acórdãos de parecer prévio, decisões, inclusive monocráticas)	1.928	
Estoque de processos no início do período	34.912	
Estoque de processos no final do período	34.009	
Tempo médio de estoque de processos (no último mês do período)	2.713 dias	
Tempo médio de julgamento de processos (no último mês do período)	1.935 dias	
SANÇÕES E IRREGULARIDADES REGISTRADAS		
Dano ao erário decorrente de ato de gestão	10	
Desvio de finalidade	01	
Infração à norma legal ou regulamentar	04	
Omissão no dever de prestar contas	08	
Outras irregularidades (diversas)	02	
Quantidade de multas lançadas em caráter provisório	108	
Valor total das multas lançadas em caráter provisório		
Valor original	R\$ 1.152.798,19	
 Valor atualizado 	R\$ 1.312.082,34	
Quantidade de multas lançadas em caráter definitivo	195	
Valor total das multas lançadas em caráter definitivo		
Valor original	R\$ 916.137,46	
 Valor atualizado 	R\$ 1.549.372,19	





TCE EM NÚMEROS	2º TRIMESTRE DE 2018
Quantidade de multas recolhidas	247
Valor total das multas recolhidas	R\$ 136.873,85
Valor total dos repasses da Dívida Ativa	R\$ 0,00
Quantidade de restituições lançadas no período (em caráter provisório) – ressarcimento ao erário	35
Valor total das restituições lançadas no período (em caráter provisório) – ressarcimento ao erário	
 Valor original 	R\$ 2.653.394,62
 Valor atualizado 	R\$ 7.722.129,38
Quantidade de restituições lançadas no período (em caráter definitivo) – ressarcimento o erário	48
Valor total das restituições lançadas no período (em caráter definitivo) – ressarcimento o erário	
 Valor original 	R\$ 2.029.666,89
 Valor atualizado 	R\$ 7.133.480,32
PROCESSOS DE CARÁTER SELETIVO	
Quantidade de processos instaurados	05
Valor total auditado	R\$ 101.411.694,18
OUVIDORIA	
Quantidade de demandas externas apresentadas à Ouvidoria	332
Quantidade de demandas externas atendidas	320
Quantidade de demandas internas apresentadas à Ouvidoria	17
Quantidade de demandas internas atendidas	17
Quantidade de Pedidos de Informação apresentados ao e-SIC	190
Quantidade de Pedidos de Informação atendidos pelo e-SIC*	181
Tempo médio para atender as demandas do e-SIC	0-7 dias
CAPACITAÇÕES	
Capacitações voltadas para o público interno (servidores e estagiários), realizadas ou promovidas pela Escola de Contas:	
Quantidade de eventos realizados no período:	11
 Quantidade de participantes por evento (média do período) 	36,73
Capacitações voltadas para o público interno (servidores e estagiários), realizadas por instituições parceiras/outras instituições:	
• Quantidade de eventos realizados no período:	04
 Quantidade de participantes por evento (média do período) 	1,50





TCE EM NÚMEROS	2º TRIMESTRE DE 2018
Capacitações voltadas para o público externo (jurisdicionado):	
 Quantidade de eventos realizados no período: 	21
 Quantidade de participantes por evento (média do período) 	82,05
PESSOAL / SAÚDE	
Quantidade de Conselheiros, Procuradores e Conselheiros Substitutos	16
Quantidade de servidores efetivos do TCE-RN (corpo técnico/administrativo)	252
Quantidade de servidores efetivos ocupantes de cargos em comissão	33
Quantidade de servidores cedidos ao Tribunal	63
Quantidade de terceirizados (informática)	20
Quantidade de servidores ocupantes de cargos em comissão exclusivos	95
Quantidade de estagiários	100
Quantidade de servidores com abono de permanência	101
Quantidade de nomeações de servidores – cargos efetivos	14
Quantidade de nomeações de servidores – cargos em comissão exclusivos	01
Quantidade de aposentadorias de servidores	03
Quantidade de exonerações de cargos efetivos	01
Quantidade de exonerações de cargos em comissão exclusivos	01
Quantidade de atendimentos realizados pelo setor de saúde	1.593
Quantidade de atestados médicos (até 3 dias)	335
Internos	95
Externos	240
Quantidade de licenças médicas homologadas (04 a 30 dias)	76
Quantidade de licenças médicas encaminhadas à Junta Médica do Estado para homologação (> 30 dias)	04
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATR	IMONIAL
Dotação orçamentária para o período	R\$ 31.878.000,00
Despesas empenhadas no período	R\$ 48.266.081,43
Despesas liquidadas no período	R\$ 18.501.533,52
Despesas pagas no período	R\$ 18.491.606,20
EONTE: Elaborado nola ADG, com dados fornocidos nolas diversas unidades do	TOT DA



FONTE: Elaborado pela APG, com dados fornecidos pelas diversas unidades do TCE-RN

(*) Pode haver atendimento a alguma(s) demanda(s) remanescente(s) de períodos anteriores